

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adiantadamente: na Capital Federal e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
 Por nove mezes..... 18\$000
 Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.988, que autoriza o Poder Executivo a applicar a despeza com o pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica a quantia de 5:000\$ que, na verba 2ª — Estatistica — do art. 21 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, não teve destino determinado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Rectificação ao decreto n. 6.990, de 15 de junho de 1908.
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.
 DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Extracto dos estatutos do Centro Beneficente dos Monarchistas Portuguezes.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Associação da Igreja Evangelica Brasileira.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.988 A — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1908 (*)

Autoriza o Poder Executivo a applicar a despeza com o pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica a quantia de 5:000\$, que, na verba 2ª — Estatistica — do art. 21 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, não teve destino determinado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a applicar a despeza com o pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica a quantia de 5:000\$, que, na verba 2ª — Estatistica — do art. 21 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, não teve destino determinado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1908, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RECTIFICAÇÃO

No decreto n. 6.990, de 15 de junho de 1908, publicado na edição do «Diario Oficial», de 18 de junho ultimo, deve ser feita a corrigenda seguinte: No art. 11, § 2º, em vez do que está leia-se: «O operario ou servente, que contar mais de 15 e menos de 20 annos, achando-se nas mesmas condições do § 1º, tem direito a um terço do vencimento e mais tantas decimas quintas partes desse terço quantos forem os annos excedentes até 20.»

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente, foram, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 317, de 23 de outubro ultimo, declarados privados dos respectivos postos o tenente-coronel aggregado ao estado-maior do commando superior Ismael de Ornellas Bittencourt e o capitão-ajudante do 21º batalhão de infantaria Daniel José Rodrigues Guerra, ambos da guarda nacional nesta Capital.

— Por outro de 17 também do corrente: Foram nomeados:

O juiz de direito Nestor Meira para o lugar de desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O bacharel Edmundo de Almeida Rego para o lugar de juiz de direito da 4ª vara criminal;

O bacharel Antonio Paulino da Silva para o lugar de pretor da 6ª pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Foram removidos:

O juiz de direito Virgilio de Sá Pereira da 1ª Vara Civil para a 1ª de Orphãos e Ausentes;

O juiz de direito Pedro Francellino Guimarães Filho da 4ª Vara Criminal para a 1ª Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de novembro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, dos marinheiros nacionaes, do grumete e do soldado naval aos que se refere o aviso do Ministerio da Marinha, n. 5 119, de 12 do corrente mez. — Deuse conhecimento ao referido ministerio.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este ministerio, attendendo ao que requereu Antonio Benevides Barbosa Vianna, pharmacutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e alumno do 3º anno do curso medico dessa faculdade, resolve dispensar-o do exame da cadeira de arte de formular;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 144, de 11 do corrente, que fica autorizado a adiar o inicio das provas do concurso para provimento ao lugar de substituto da segunda secção para o começo do proximo anno lectivo;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio de Lavras, Estado de Minas, que este ministerio resolveu seja admittido no dito estabelecimento, quando houver vaga, o menor Alberto José de Sá, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Antonio Simas de Magalhães e Arthur Xavier da Costa, alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo sejam admittidos a exame em primeira época — Dirijam-se ao director da faculdade, na conformidade do aviso de 12 do corrente.

Camillo Alberto Boulton, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo se lhe permitta prestar exame de historia natural e anatomia do 1º anno do curso medico. — Exponha melhor sua situação.

João Bittencourt, alumno não matriculado do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser admit-

Vida a prestar exame em primeira época. — Indeferido.

Mario de Paula Fonseca e outros. — O requerimento foi remetido à Recebedoria do Rio de Janeiro para os fins do art. 89 do decreto n. 3.565, de 22 de janeiro de 1900.

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, alumno da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo ser admittido a prestar na primeira época, exame das materias do 1º anno do curso de engenharia civil, após aprovação na cadeira que lhe falta do 3º anno do curso fundamental. — Dirija-se ao director da escola, na conformidade da circular de 6 do corrente.

Expediente de 16 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 11:4758, subsidios que o senador pelo Estado do Maranhão Augusto Olympio Gomes de Castro deixou de receber nos periodos de 7 a 31 de maio e de 8 de setembro a 20 de dezembro de 1894 e 17 de novembro a 10 de dezembro de 1896;

De 49:773261, fornecimentos feitos para as obras do Instituto Oswaldo Cruz em setembro findo;

De 2:2308, alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saúde em outubro findo; e de 2:0008, aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo a outubro findo;

De 1:5008, ajudas de custo que deixou de receber de 1897 a 1899 o Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes na qualidade de deputado federal pelo Estado de Sergipe;

De 865910, encadernações feitas em outubro findo para o gabinete de consultor geral da Republica e objectos de expediente fornecidos no mesmo periodo ao Primeiro Tribunal do Jury;

De 11:058777, fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz nos meses de agosto e setembro do corrente anno;

De 12:000, subvenção concedida á Liga Campista Contra a Tuberculose no corrente exercicio;

— Concessão dos aleantamentos:

De 10:301811 ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção para pagamento do pessoal subalterno effectivo da respectiva inspectorie em outubro ultimo;

De 39:5748, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saúde Publica para pagamento do pessoal empregado no serviço especial de policia de fôcos no m. z de outubro ultimo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos termos dos contratos celebrados para arrendamento do prelio destinado ao funcionamento do posto policial do 24º districto e do 2º andar do predio em que funciona a delegacia do 12º districto policial.

Expediente de 17 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O marechal commandante superior da Guarda Nacional desta Capital a conceder guia de mudança para o Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao 2º tenente da 1ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição Manoel José de Paiva Filho;

O general commandante superior da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, naquella Estado, onde pretende

fixar residência, ao capitão-assistente da 10ª brigada de cavallaria Augusto dos Guimarães Peixoto, da comarca de Santa Maria Magdalena, no mesmo Estado;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Amazonas a conceder guia de mudança para a capital do Estado da Bahia, onde pretende fixar residência, ao tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria da comarca da capital daquella Estado Antonio Marques dos Santos Porto.

— Conceder-se um anno de licença ao tenente da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo, Avelino Minhoto e ao alferes da mesma milicia desta Capital Chrysogono de Carvalho para treatarem de negocios de seu interesse onde lhes convier.

— Transmittiu-se ao juiz de direito da Primeira Vara Criminal desta cidade, para a devida execução, cópia do decreto de 15 do corrente mez, commutando no gráo mínimo do art. 291, § 2º, do Código Penal a pena de 10 annos de prisão cellullar a que foi condemnado José Ebina ou José Bria pelo Tribunal do Jury desta Capital por crime de homicidio.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes quatro decretos de 12 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto federal e um ajudante do procurador da Republica nos municipios de Aguas Virtuosas e Pouso Alegre;

Ao da secção do Maranhão dous decretos da mesma data, nomeando o 1º supplente do juiz substituto federal e o ajudante do procurador da Republica nos municipios de Itapicuru-mirim e Picos.

Requerimentos despachados

Marques da Farias Carneiro e Moysés de Ramos Andrade. — Indeferidos. Os prazos marcados pela lei para pagamento de sellos das patentes de officiaes da Guarda Nacional são improrrogaveis.

Alfredo Ferreira. — Indeferido.

João Camillo de Lima e Salvador Benedicto de Mello, soldados da Força Policial. — Indeferidos.

Expediente de 17 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega no sentido de terem despycho, livre de direitos, 12 caixas e quatro gigas, destinados a essa directoria, contendo tres banheiras de porcelana com pertences nikelados, tres chuveiros combinados, cinco aparelhos Geysers para gaz, nove porta-banhas, tres porta-esovias, seis lavatorios, cinco espelhos, uma prateleira de vidro com 6 n.ºs de bronze, nove misturatorios e 12 ralos, vindos de Londres no vapor inglez *Phidias*, com o peso bruto de 4.709 kilogrammas, sob a marca S.P. e n.º 2.541/Rio de Janeiro e 1/16, e para que seja permittido que o pessoal empregado na descarga dos tijollos que se acham em duas caixas ancoradas na praia das Saudades (casas do Hospicio), possa effectuar a mesma descarga á noite;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam transportadas da Estação Central á do Engenho do Dentro 50 barricas de cimento, destinadas ao Hospital de Variolosos;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio para que na pagatoria do Thesouro Federal seja entregue como despesa comprovada ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragoso de Mendonça, a importância de 39:703\$350, affim de effectuar o pagamento do pessoal das obras do

mesmo hospital durante o mez de outubro ultimo, e ao Dr. Alfredo Graca Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, a importância de 45:732\$393 para o pagar ao pagamento do pessoal subalterno extraordinario da mesma inspectorie, no referido mez.

— Communicou-se ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro que os desinfectantes, segundo a sua conferencia, podem ser considerados uns, como remédios officinaes e outros, como meros productos chimicos não comprehendidos nas especialidades pharmaceuticas, parecendo, entretanto, que o producto de que se trata, a Microlina, seja um remedio officinal.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio as contas relacionadas, na importância de 2:001\$371, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em outubro ultimo;

Ao curador do arsenales a intimação relativa ao prelio n.º 149 da rua da Cruzayana, pertencente ao official de marinha Jaminho Martins Coelho;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de valiloz de Americo Araujo e Silva e Raul Vieira;

Ao director dos Telegraphos illm do Adolpho Xavier de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1903

Francisco Pinto de Oliveira (2º districto). — Deferido.

Felicidade Candida Moreira (3º districto). — Deferido, devendo cumprir a intimação dentro de 60 dias.

Antonio Francisco Mendes (3º districto). — Deferido.

Silvano Alves de Figueiredo (3º districto). — Deferido, si cumprir a intimação dentro de 30 dias.

Antonio Maria Teixeira da Silva (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa (1º districto). — Deferido.

Antonio Ferreira de Carvalho (1º districto). — Não ha que deferir.

Antonio Luiz Simões (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Levílio Dias da Cunha (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Visconde de S. João da Madeira (6º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Dr. J. Azurém Furtado (5º districto). — A medida será adiada.

Romualdo Aleantara Junior (9º districto). — Não póle ser attendido. Providencias na parte que não compete ao supplicante.

Balthazar de Sá Carvalho (9º districto). — Não póle ser attendido.

Elvira Mattos da Costa. — Restituam-se me diante rancho.

José Rodrigo Maciel. — Seiento. Deferido.

Alvaro, Barros & Comp. — Queiram juntar segunda vi da planta.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos 18 do corrente:

Foi exonera'o o ajudante da guarda noturna do 21º districto policial Carpo Silva.

Foram concedidos 60 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, para tratamento de saúde, ao medico legista Dr. Flavio Frederico Pessoa de Mello.

Ministerio da Fazenda

Por título de 17 do corrente, foi nomeado Domingos Tiradentes Coelho de Avila para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Lages, Estado de Santa Catharina.

— Por portaria da mesma data, foi prorogada por dous mezes, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o chefe de secção da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Candido Vieira da Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Lloyd Brasileiro, da firma de M. Buarque & Comp., pedindo isenção de direitos para dous mil barris de vinho e machinas diversas. — Satisfação a exigencia do parecer.

D. Delfina de Souza Rangel, pedindo pagamento da pensão de sua filha Carolina Rangel de Souza França. — Indeferido.

Frederico Carlos de Abreu e Souza, escrivão nomeado para a Collectoria das Rendas Federaes de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação por 60 dias do prazo dentro do qual deve prestar a respectiva fiança. — Concedido.

D. Eugenia Carolina dos Paes Pereira, pedindo levantamento da fiança prestada por seu fallecido marido José Joaquim Pereira, para garantir a sua gestão no cargo de administrador do trapiche Livramento, no Recife, Estado de Pernambuco. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco.

Cesar Gomes da Cunha e Silva, por seu procurador, pedindo entrega da fiança do ex-collector de Siquero n. Manoel Pereira da Cruz. — Apresente procuração.

Lloyd Brasileiro, de M. Buarque & Comp., pedindo isenção de direitos para conservas e outros generos. — Apresente a factura consular ou relação discriminada por qualidade e quantidade dos artigos importados.

Banco do Brazil, pedindo pagamento do producto do resale de apolices pertencentes a André José de Oliveira e a seus filhos menores. — A vista dos pareceres, cumpram-se os 2º e 3º alvarás, mencionados na informação da thesouraria; não podendo ser cumprido o 1º alvará.

Lucrecio Fernandes de Oliveira, corretor de fundos publicos, pedindo pagamento de apolices sorteadas, emprestimo de 1897, pertencentes a D. Clara Gomes de Camargo Rodovalho. — Cumpra-se o alvará.

O mesmo, idem, idem, na qualidade de procurador do Manoel Gomes Vieira Junior, apolices pertencentes aos menores Antonio, Cyrillo, Palmyra e Silvestre. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Habilitação ao montepio e meio soldo de DD. Paulina, Otília, Maria e Esther Amelia do Sacramento, filhas do machinista da armada, capitão tenente reformado José Joaquim do Sacramento. — Satisfação as exigencias dos pareceres.

D. Maria Caetana de Souza Alves, pretendendo reversão da pensão que percebia sua fallecida mãe D. Caetana Rosa de Souza, viúva do tenente do corpo policial Ignacio Antonio Gonçalves de Souza. — Justifique-se perante a auditoria da força policial.

Dr. Aurão Reis e outros, lentes substitutos da Escola Polytechnica, em exercicio de lentes cathedratice, pedindo pagamento de differenças que lhes tem sido glosadas nos respectivos vencimentos. — Dirijam-se ao Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1908

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 218—Tenho a honra de remetter a V. Ex., para que se digne de pronunciar-se a respeito, o incluso processo relativo ao serviço de encomendas postaes na Administração dos Correios da Bahia, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquella Estado n. 190, de 28 de setembro ultimo, constante do mesmo processo, que opportunamente deverá ser devolvido ao Thesouro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 179—Attendendo ao que representou o engenheiro zelador dos proprios nacionaes, rogo a V. Ex. se digne de enviar a este ministerio os documentos relativos ao predio da rua Barbara de Alvarenga canto da travessa das Bellas-Artes, a que se refere o aviso de V. Ex. n. 4.626, de 14 do mez proximo findo, afim de se poder conhecer com exactidão os limites do mesmo predio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 54 — Satisfazendo a requisição constante do officio n. 366, de 28 de outubro proximo findo, informo a V. Ex. que Antonio Febronio de Souza, sargento da força dos guardas da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, obteve deste ministerio, por portaria de 15 de outubro ultimo, 60 dias de licença, com soldo, para tratar de sua saúde, tendo juntado ao requerimento um atestado medico que diz achar-se o referido sargento soffrendo de impudismo e necessitando de 90 dias para seu tratamento.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 94 — Autorizo-vos a dar posse e exercicio nessa directoria ao 4º escripturario do Thesouro Federal Sylvio Gonçalves, removido de identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes por decreto de 5 do corrente mez.

— Sr. Dr. Jacobi, director do Collegio Alemão:

N. 139 — Accuso recebido o officio em que, em nome da Sociedade de Beneficencia Allemã, vos dignastes convidar-me para comparecer á festa commemorativa do 19º anniversario da Republica, realizada no Collegio Alemão no dia 14 do corrente mez.

Agradeço a gentileza desse convite, aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada consideração.

— Sr. presidente do Estado do Matto Grosso:

N. 1 — Em resposta ao officio n. 16, de 10 de setembro ultimo, em que V. Ex. solicita isenção de direitos para duas pequenas locomotivas mandadas vir da Inglaterra pela firma commercial Almeida & Comp., tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a isenção de que se trata não pôde ser concedida, visto não se tratar de serviço a cargo desse governo, e sim do de uma empresa, de que é concessionaria a alludida firma, á qual não aproveita o favor do art. 2º, n. VII, alinea 9ª, da vigente lei de receita.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado de Sergipe:
N. 5—Communico a V. Ex. que, á vista da informação prestada pela Delegacia Fiscal nesse Estado, em officio n. 89, de 23 de outubro do anno passado, deixa este ministerio de autorizar a criação, solicitada por esse governo em officio n. 27, de 22 de julho do mesmo anno, de um posto fiscal á margem do rio Real.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1908

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 123—De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 13 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 276, de 5 do mesmo mez, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extravaviada, n. 9.565, do valor nominal de 500\$, emitida em 1879, e n. 6.190, do de 200\$, emitida em 1899, do juro annual de 5% e averbadas em nome de Manoel Martins Esteves e outros.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 213 — Com relação á instalação do posto fiscal do Japurá, de que trata o vosso officio n. 162, de 28 de setembro ultimo, recomendo-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente, que, ouvindo a inspeccão da Alfandega de Manaus, providencieis no sentido de ser enviado ao Thesouro não só o orçamento das despesas a fazer-se com a aquisição das embarcações mencionadas na tabella annexa ao decreto n. 6.935, de 29 de maio do corrente anno, publicado no *Diario Official*, de 3 de junho subsequente, como também o da despesa com a construção ou a aquisição do edificio necessario á instalação do referido posto fiscal, afim de ser concedido o necessario credito.

Outrosim vos declaro, na forma do citado despacho, que o Sr. Ministro, quanto á designação do respectivo pessoal, resolveu aceitar as indicações constantes do vosso mencionado officio e do da referida alfandega sob n. 409, por copia junto áquelle.

Confirmando assim meu telegramma de 10 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 272 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado em telegramma de 13 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, do material abaixo discriminado, vindo da Europa, pelo vapor inglez *Thespis*, com destino ás officinas do regimento de policia, a saber: 14 caixas, um engratado, um gizo e tres peças soltas, todas com as marcas GEL, contendo dous jogos de tarrachas completos, um ventilador, uma banca para serra, um torao, uma machina de furar, um limador, um motor movido a oleo; material esse encomendado pelo mesmo governo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 180 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer Aristid s Alves Maia na petição encaminhada com o vosso officio n. 132, de 21 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 11, da vigente lei orçamentaria da receita, do material de abastecimento de agua, constante da inclusa relação, destinado ao uso particular do requerente.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 223. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Amazons Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 175, de 16 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 18 das que baixaram com o decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1905, de 700 kilometros do cabo telegraphico, e constante da inclusa relação, encomendada pela mesma companhia com destino ao seu vapor *Viking*.

Por esta occasião chamo a vossa attenção, em obervancia do citado despacho, para o facto de não corre pendor o certificado apresentado á formula determinada pelo n. 2 do art. 432 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

N. 229. — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o relatório encaminhado com o officio dessa delegacia n. 153, de 26 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, approvar os actos e instantes do mesmo officio, com referencia ao escriptuario Alfredo Juliano Cavaheiro de Macedo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 305. — Confirmando o meu telegramma de 14 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas na petição encaminhada com o vosso officio n. 331, de 26 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, dos materiaes constantes das inclusas relações, importados pela mesma Santa Casa com destino ao seu serviço hospitalar.

—Sr. escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Valença, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 85. — Confirmando o meu telegramma de 16, autorizo-vos, na conformidade do despacho do Sr. Ministro de 14 do corrente, a assumir o exercicio do cargo de collector das rendas federaes nesse municipio, com a recommendação de receber dos herdeiros do collector fallecido o archivo e os valores que em seu poder se achavam, mediante as formalidades do art. 2º e respectivos parágraphos das instrucções que baixaram com o decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901, o que, feito, deveis intimar os aludidos herdeiros a recolherem aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos sudos verificados a favor da União nos mezes de outubro findo e novembro corrente.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 153. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 53, de 10 do corrente, resolveu, por acto do da seguinte, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Florianopolis, de 80 duzias de lãms e 6.000 parafusos, destinados á Estrala de Ferro D. Theroza Christina, artigos esses que devem chegar brevemente da Europa.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 678. — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 352, de 19 de maio ultimo, interposto por Comenale, Vott & Comp. do acto pelo qual a Alfandega de Santos mandou classificar como colchete de cobre simples, para a taxa de 2\$00, por kilogramma, do art. 683 da Tarifa, a mercadoria constante das amostras que vieram annexas ao citado officio e que os recorrentes despacharam como «obras não classificadas de cobre e

suas ligas, simples», resolveu, por despacho de 17 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, tomar conhecimento do alludido recurso para considerar a amostra de forma semelhante a colchete como «colchete de cobre», e a amostra como «obra não classificada de cobre simples», como opinou a Alfandega do Rio de Janeiro, ouvida a respeito.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1908

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia:

N. 16. — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 33, de 19 do outubro, que a directoria da Casa da Moeda entregou ao Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 26:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 534. — Providencia para que a Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 2:938\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 201, de 14 do corrente, sendo 100.000 de 25 réis e 2.400 de 200 réis.

N. 535. — Providencia para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remetida a quantia de 19\$, em 1.000 estampilhas dos impostos de consumo da taxa de 40 réis, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 29, de 12 do corrente.

N. 533. — Providencia para que a Collectoria Federal de S. João da Barra seja remetida a quantia de 600\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 263, de 11 do corrente, sendo 1.000 de 300 réis, 10 de 10\$ e 10 de 20\$000.

—Sr. director da Estrala de Ferro Central do Brazil:

N. 121. — Rogo-vos as necessarias providencias no sentido de serem entregues ao continuo desta repartição Oscar Luiz Machado, independente de quaesquer despezos, as encomendas endereçadas a esta directoria e constantes dos inclusos conhecimentos sob ns. 2.160, 4.984, 2.735, 4.753, 2.735 serie A-14 e 4.984 serie A-25.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Dia 18 de novembro de 1908

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Angra dos Reis:

N. 10. — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 19, de 21 de outubro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 3:050\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em Campos:

N. 27. — Reiterando a ordem sob n. 19, de 2 de setembro ultimo recommendo-vos, de ordem do Sr. director, que informeis si o autuado Benedito Mendes estava sujeito ao imposto de industrias e profissões no anno de 1907, em que foi lavrado o auto que motivou a imposição da multa, cuja quota parte ora reclama o agent fiscal Hyppolito Leão de Azevedo, visto o vosso officio n. 151, de 15 daquelle mez, não satisfazer essa exigencia.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Itaperuna:

N. 5. — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 103, de 21 de outubro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em Rezende:

N. 15. — De laro-vos, de ordem do Sr. director, em solução á consulta constante do vosso officio sob n. 73, de 20 de julho ultimo, que, sendo, nos termos do regulamento do consumo em vigor, considerados productos distintos o vinagre e bebidas, está o pequeno fabricante sujeito ao registro para a fabrica do primeiro dos referidos productos, embora tenha pago o registro para o de bebidas.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Therezopolis:

N. 5. — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio sem numero, de 24 de outubro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 3:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Em 18 de novembro de 1908

Dr. João Victorio Parato. — Transfira-se Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha. — Idem.

Capitão Oscar da Cruz Senna. — Não sendo licito dar certidão das operações do cofre de depositos publicos, nada ha que deferir.

Bernardo Minaberry. — Não sendo objecto de certidão o pedido, nada ha que deferir.

Representação do escriptuario Arthur Barreto sobre divida de penha de agui dos predios ns. 1 e 3 da rua da Passagem, inscriptos em nome de Anna de Andrade Coutinho. — Annullo-se a divida de 1900 e offieie-se á directoria do contencioso.

D. Guiomar Teixeira Carvalho Bastos. — Transfira-se.

Ignacio G. Ferreira de Souza. — A sub-directoria.

Laurenço Pereira Cotta. — Transfira-se.

Francisco Canazio. — Idem.

João Leonardo da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Albino Correa Pinto Salles. — Transfira-se Henrique Ferreira Coelho. — Idem.

Francisco Tomaz. — Inserava-se. Imponho a multa de 50\$000 nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Antonio Laurenço da Costa e outro. — Transfira-se.

Representação do escriptuario Arthur Barreto sobre divida de penha de agui de 1888 e 1902, do predio n. 37 da rua D. Anna Guimarães, em nome de José Pacheco da Rocha. — Annullo-se a divida e offieie-se á directoria do contencioso.

Albino Teixeira de Mesquita Bastos. — Já estando attendido, archive-se.

Caetano Januario e outro. — Transfira-se. Averbada a transferencia e entregue o documento á parte, volte o processo para ser annexado ao inquerito.

J. de Souza Pereira & Comp. — Imponho a multa de 10\$, nos termos do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Pedro Francisco. — Inserava-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Augusto da Costa Braga. — Transmitta-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.

Salvador Rasul. — Satisfaça a exigencia.

—

Auto de infração contra Santos & Amorim

Contra Santos & Amorim, estabelecidos no Becco do Fisco n. 6, foi lavrado auto por estarem commerciando em fumo, bebidas e phosphoros sem registro. — Intimados, nada allegaram os autuados em sua defesa.

Julgo pois, a revelia, procedente o auto e imponho a Santos & Amorim a multa de 100\$000, minimo do art. 122, n. I, letra a do decreto n. 5.800, de 10 de fevereiro de 1903. — Intimem-se.

Auto de infração lavrado contra Jorge José Juval

Contra Jorge José Juval, estabelecido á rua Escobar n. 48 E, foi lavrado auto por ter exposto á venda calçado sem sello. — Intimado, na la allegou o autoado em sua defesa.

Julgo pois, a revelia, procedente o auto e imponho a Jorge José Juval a multa de 200\$000, minimo do art. 122, n. II, letra d do decreto n. 5.800, de 10 de fevereiro de 1903. — Intime-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia do decreto de 12 de novembro, graduando, no corpo de engenheiros machinistas, os officiaes constantes do mesmo decreto;

Foi nomeado o capitão-tenente Plinio Justiniano da Rocha, para exercer o cargo de assistente e ajudante de ordens do commando da divisão auxiliar;

Foi annuenciado ao 1º tenente Domingos Fernandes da Costa, em vista do parecer da junta médica em forma da lei, tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 3 de agosto ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.230—Rogo vos dignaeis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina habilitada com o credito de 316\$155, á conta da verba 11ª—Armaes—do corrente exercicio, cuja importancia fica annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Semelhante credito destina-se ao pagamento dos vencimentos, relativos ao periodo de 28 de outubro a fim de dezembro do corrente anno, do guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital Arthur Antonio Jacintho de Moraes, destazado no deposito de carvão existente naquella Estado.

N. 5.233—Para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe possa attender ao pagamento de vencimentos e rações, durante os mezes de outubro a dezembro do corrente anno, do pessoal da Escola de Aprendizizes Marinheiros, alli estabelecida, rogo vos dignaeis de providenciar para ser aquella delegacia habilitada com o credito de 13:46\$700, á conta das seguintes verbas: 14ª—Força naval—Pessoal, 1:46\$700;

22ª—Munições de boca—Rações, 12:00\$000. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5.237—Accusando recebido vosso officio de 27 de outubro ultimo, tenho a honra de agradecer-vos o exemplar da mensagem que enviastes á assemblea dos representantes do Estado, em 20 de setembro anterior, por occasião da sua 4ª sessão ordinaria da 5ª legislatura.

— Sr. chefe do estado maior da armada:

N. 5.239—Providenciae no sentido de ser effectuada nos corpos e navios de guerra, ao meio-dia de 19 do corrente, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella hora as devidas continencias, salvando os navios e fortalezas.

— Sr. inspector de marinha:

N. 5.240—Providenciae, por telegramma, no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nas escolas de aprendizes marinheiros, com toda a solemnidade, a Festa da Bandeira, devendo formar naquella hora, em presença do pavilhão nacional, o corpo de aprendizes, afim de prestar-lhes as devidas continencias.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 5.241—Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nesse estabelecimento, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. inspector de portos e costas:

N. 5.242—Providenciae, por telegramma, no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nos estabelecimentos a vós subordinados, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. chefe do estado-maior da armada:

N. 5.243—Mandaei louvar em ordem do dia o 1º tenente reformado ajudante da Capitania do Porto desta Capital Celso Ramos Romero, pelo bom desempenho dado á commissão de que foi incumbido na parte do litoral comprehendida entre a barra Guaratiba e a cascada da Japuiba, na bahia da Ribeira, municipio de Angra dos Reis.

— Sr. inspector de machinas:

N. 5.245—Declaro-vos, para os fins convenientes e emreferencia a vosso memorandum n.578, de 6 do corrente, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 365, de 12 tambem do corrente, reolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Lindorf Dias França, unicamente para os effeitos de sua futura reforma, o periodo total de dous annos, nove mezes e 14 dias, em que o mesmo estudou com aproveitamento na antiga Escola de Machinistas Navaes.

— Sr. inspector de saude naval:

N. 5.260—Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nos estabelecimentos a vós subordinados, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 5.261—Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nesse estabelecimento, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. inspector de engenharia naval:

Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nesse estabelecimento, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. superintendente de navegação:

Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nos estabelecimentos a vós subordinados, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nesse estabelecimento, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha:

Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nesse estabelecimento, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

— Sr. vice-presidente do Conselho de Almirantado:

Providenciae no sentido de ser effectuada, ao meio-dia de 19 do corrente, nesse estabelecimento, a Festa da Bandeira, que deverá receber naquella dia, á hora indicada, as devidas continencias.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida licença de 90 dias ao pharmaceutico adjunto Augusto Manoel de Aguiar Filho para tratar de sua saúde nesta Capital, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1903

Adolpho Urbano da Rosa, pedindo habilitar-se ao soldo vitalicio. — Junto certidão do Thesouro provando que não recebe pensão alguma dos cofres federaes.

Raymundo Francisco de Souza Rego, capitão, pedindo consignar. — Indeferido.

Julio Cesar Gomes da Silva, major, pedindo consignar. — Indeferido.

Jayme Antonio Borba, 2º tenente, pedindo ser incluído entre os 1ºs tenentes que tiveram transferencia para a arma de engenharia. — Indeferido.

Manoel Polycarpo Lisboa, 2º tenente, pedindo esta cidade por mensagem. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1903

Henrique Simão Thau, pedindo aposentadoria no lugar de engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deferido.

Manoel José Teixeira Junior, pedindo aposentadoria no lugar de conductor de trem de 2ª classe da mesma estrada. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de novembro de 1903

— Remettou-se ao Ministerio da Fazenda cópia do telegramma que á Directoria Geral dos Correios dirigiu o Administrador dos Correios do Piahy, referente ao facto de recusar se a Alfandega de Parnahyba a receber notas dadas na agencia do correio para emissão de vales postaes.

— Autorizou-se o director geral dos Correios a providenciar para que o 3º official dos Correios de S. Paulo Alfredo dos Santos Oliveira, seja addido á Administração Geral

dos Correios do Districto Federal, conforme requerer.

—Agradecem-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de retalhos de jornaes e exemplares do *Boletim de Emigração do Reino da Italia*.

RECTIFICAÇÃO

No requerimento de Dario Marcondes dos Reis, 3º official da Administração dos Correios do Pernambuco, deu o Sr. Ministro o despacho: — Deillo—e não—Indeirc—como foi publicarlo no 11 do corrente.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 18 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

De 45 dias, e m ordenado, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Julio Valentim Guttierrez, para tratar de sua saude em prorrogação da de igual tempo, dada por portaria de 30 de setembro ultimo;

De 61 dias, com ordenado, nos termos do § 1º art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação a concedida pelo director da Estrada de Ferro Central da Bahia ao telegraphista de 2ª classe da mesma estrada, Carlos da Silva Bastos, para tratar de sua saude;

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação a concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao 4º escripturario da mesma estrada, Eurico da Rocha Cordeiro para tratar de sua saude.

—Por outra de igual data e de conformidade com o decreto legislativo n. 1.984, de 29 do mez proximo findo, foi concedido um anno de licença, com ordenado, ao condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Victor de Sena para tratar de sua saude.

Expediente de 18 de novembro de 1908

Expediu-se aviso á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro autorizando o cruzamento da via ferrea, pertencente a Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, com a Estrada de Ferro Central do Pernambuco, em consequencia do accordo estabelecido entre elle e a *Great Western of Brazil Railway Company*, cujo trabalho deverá ser realizado nos torronos constantes da ultima parte do offcio n. 537, de 21 de setembro ultimo, daquella repartição.

—Declarou-se:

A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro:

Ter sido a Companhia *Auxiliadora dos Chemins de Fer au Brazil*, arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, autorizada a effectuar o acrescimo de andaimes para a retirada da superestructuras metallicas das pontes dos rios Gravaty e dos Sinos, na importancia maxima do 21:408\$728, que será levada á conta de capital;

Ter sido a Companhia *Auxiliadora dos Chemins de Fer au Brazil* autorizada a adquirir uma nova viga metallica de 80 metros para a ponte sobre o rio Cahy, cuja despesa na importancia maxima de 73:604\$104, deverá ser levada á conta de capital.

—Declarou-se á Estrada de Ferro Central do Brazil ter sido deferido o requerimento do condutor de trem de 2ª classe João Pedro Eulalio de Menezes Castro, solicitando a averbação do tempo de serviço na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, para os effeitos da primeira observação geral do regulamento em vigor.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para material vindo pelos

vapores *Tintorolo* e *Queen Eleanor*, com destino á Commissão Fiscal e Administração das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

—Declarou-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes que os policias das Camaras Municipaes de S. Sebastião do Paraíso e de S. Gonçalo do Sapucahy, ambos naquello Estado, estão preveos no Edital de concorrência para o arrendamento da rede de viação ferrea do Sul do Estado de Minas Geraes.

A Camara Municipal de S. Gonçalo do Sapucahy foi feita identica comunicação;

A Inspeção Geral das Obras Publicas, ficar approvada a minuta do termo de ajuste provisório que tem de ser celebrado com o Dr. Joao Cypriano Carneiro para aquisição do terreno de fazenda «Paraíso» na serra da Tinzá, municipio de Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro.

—Autorizou-se a Inspeção de Obras Publicas a promover o accordo que for razoavel para aquisição do terreno de propriedade de D. Maria Lia de Barcellos Barbosa, sito á rua Eugenia, no Engenho de Dentro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão extraordinaria em 18 de novembro de 1908

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Vallão — Servindo de secretario, o 1º escripturario Manoel Emílio Estrella

Presentes os Srs. directores Drs. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.617, de 15 de outubro findo, solicitando que, do saldo do credito aberto pelo decreto n. 6.978, de 4 de junho ultimo, e distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, seja annullada a quantia de 75:100.—O Tribunal determinou que se faça a annullação.

N. 3.134, de 9 do corrente, relativo ao pagamento á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, por conta do fundo especial destinado ás obras do mesmo porto, da quantia de 49.534\$164, em que importam os juros de 6 %, ao anno sobre o capital provisório, empregado nas obras do referido porto, até o fim do 1º semestre deste anno.—O Tribunal resolveu que seja escripturada como—Receita especializa— a quantia de 735:424\$584, ouro, importancia da arrecadação realizada em 1907, do fundo especial de 2 % ouro, destinada ás obras do melhoramento do supracitado porto, e constante da demonstração feita pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal no aviso de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.153, de 16 de outubro proximo findo, pedindo que seja transferido da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para a no Estado de Pernambuco, o credito de 184\$, afin de attender, á conta da verba 15º, ao pagamento do soldo que compete ao forriel graduado reformado da Força Policial do Districto Federal Manoel Martiniano dos Santos, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro deste anno.—O Tribunal deu registro á distribuição do credito, feita a annullação indicada nos pareceres.

N. 4.887, de 5 do corrente, sobre o pagamento ao Thesouro Federal, á conta da verba 35º, da quantia de 69\$ annuaes, da congrua que compete ao serventuario do

culto catholico, conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, no corrente anno.—O Tribunal fez registrar a dita importancia, como credito distribuido ao dito Thesouro.

N. 5.007, de 13 do corrente, remetendo a tabella de distribuição pelas verbas 13º, 15º e 35º, da importancia de 291:052\$163, proveniente de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade arrecadados pela Recebedoria do Rio de Janeiro, no mez de outubro findo.—O Tribunal fez registrar a dita importancia como receita especializa—bem assim a sua distribuição ao Thesouro Federal.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Processos de tomada de contas:

Do thesoureiro da commissão fiscal e a diminutiva das obras do porto do Rio de Janeiro Gaspar do Rego Monteiro, relativos aos exercicios de 1906 e 1907;

Do ex-colector da Recebedoria do Rio de Janeiro Manoel Jacintho Vieira, de 9 do dezembro de 1902 a 12 do agosto de 1905;

Do ex-agente do Correio de Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul, José Manoel Franco de Moraes, de 29 de agosto de 1903 a 30 de março de 1908.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Federal os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

—Foi approvada a relação dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria de 13 do corrente, referentes ás contas do commissário da armata Fabiano Martins da Cruz e dos ex-agentes do Correio José Lopes Xavier, D. Mulin dos Passos Oliveira, D. Elmina Dias de Medeiros, João Francisco da Silveira, Vicente Pinto Ferreira, David Ambrosino Filho e D. Ignez Barbosa de Mello, mandando expadir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos mencionados ex-agentes do Correio; e do commissário da armata João Monteiro da Cruz, fixando a alance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

Da 10:000\$, pelo chefe do serviço geologico e minerario do Brazil engenheiro Orville A. Derby, com o pagamento das diarias da pessoa do mesmo serviço, de janeiro a agosto deste anno;

Da 3:000\$, pelo zelador do Instituto Oswaldo Cruz, com despezas de prompto pagamento, nos mezes de março a agosto;

De 30:000\$, pelo presidente da Sociedade Nacional da Agricultura Dr. Sylvio Ferreira Rangel, com despezas referentes ao serviço de distribuição de plantas e sementes, no corrente anno.

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente proferiu despacho de registro em 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 3.487, de 1º de outubro, pagamento de 323\$ ao jornal *A Noticia*, de publicações feitas em proveito da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em agosto ultimo;

Ns. 3.891, 3.902, 3.899, 3.897, 3.903, 3.906, 3.917, 3.921, 3.905, e 3.954, de 6, 7 e 11 do novembro ultimo, pagamentos de 1:194\$200, 1:435\$545, 5:495\$, 5:10\$, 2:185\$810, 150\$, 114\$, 2:477\$419, 950\$ e 1:051\$57, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, este anno;

N. 3.917, de 7, idem de 45\$400 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.911, de 7, idem de 2.771\$450 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimento á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em julho ultimo;

N. 3.909, de 7, idem de 85\$960 a diversos, de fornecimento, em agosto ultimo, á Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 3.932, de 9, idem de 112\$800 ao *O Seculo*, de publicações feitas para a secretaria geral dos Correios, em junho e julho ultimos;

N. 3.833, de 31 de outubro, pagamento de 2:570\$ a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, concessionaria da Companhia Viação Ferroa e Fluvial de Tocantins e Araguayá, de subvenções relativas ás viagens de setembro ultimo;

N. 3.831, de 6 de novembro, idem a M. Buarque & C., de 39\$060 de telegrammas passados em proveito da Exposição Nacional, em fevereiro e maio ultimos;

N. 3.910, de 10, idem de 7:381\$200 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, este anno;

N. 3.936, de 12 de novembro, pagamento de 2:43\$500, da fêria do pessoal empregado em outubro ultimo no Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.956, de 11, idem de 6:633\$90 a A. G. Fontes, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 3.932, de 11, distribuição de 60\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, para pagamento de depezas de vencimentos e gratificações, a agentes, ajudantes, etc., dos Correios de Diamantina;

N. 4.028, de 13, pagamento de 6:233\$196, a diversos, de fornecimentos á Reparação Geral dos Telegraphos este anno;

N. 3.950, de 10 de novembro, solicitando que, por distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pernambuco, seja posta á disposição de L. Corrêa de Brito, presidente da União dos Syndicatos Agricolas no referido Estado, a quantia de 100.000\$, para a fundação de uma estação agricola e posto zootechnico de Recife. Deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho: «Registre-se a despesa como auxilio consignado na verba 5ª, do art. 21, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro para a fundação de uma estação agricola e posto zootechnico no Recife.»

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.972, de 10 de novembro, pagamento de 21:170\$ a diversos, de fornecimento á Directoria Geral de Saude Publica, no 1º trimestre do presente anno;

N. 5.034, de 16, idem de 200\$, a Joaquim Tavares Guerra, de aluguel de predio á Inspeção do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em outubro;

N. 5.030, de 16, entrega de 39:574\$, a Olympio de Niemeyer, para pagamento do pessoal empregado no serviço especial de policia de fôcos, em outubro ultimo, da Directoria Geral do Saude Publica;

Requerimento de José Pereira de Oliveira, solicitando restituição de impostos que demais pago e co no negociante em Itaquara.

—Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos—Requerimentos:

De Bastos Dias, pagamento de 159\$30;

De Ananias de Assis Baptista, idem de 18\$000;

De Teixeira Borges & Comp., idem de 1519\$440;

Da Companhia Hydraulica Rio Grandense, idem de 129\$000;

De Antonio Pinto Duarte e Maria Joanna Carneiro Duarte, idem de 131\$000.

Requerimentos despachados:

Do Dr. Joaquim L. Pires Ferreira, solicitando a ultimação de tomada de contas do ex-almoxtarifado da Intendencia da Guerra, Alfredo Dias da Cruz. Deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho: «Junta proeção.»;

De Alberto Rangelolho Paiva, pedindo para ser admitido a prova oral de francez no concurso para provimento dos logares de 4ª escripturarios deste tribunal. Deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho: «Dirija-se á commissão que preside e dirige o concurso.»

No requerimento em que José Ignacio da Silva Coutinho apresentou embargos á decisão do Tribunal, que negou registro ao pagamento de 3.227\$600, de que o requerente se reputa cretor conforme o processo de exercicio findos n. 3.104, enviado ao Ministerio da Fazenda com o aviso do da Marinha n. 428, de 19 de março de 1898, deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho: «Aceito como pedido de consideração junto ao processo e informe a sub-directoria: na especie não ha recurso outro além da medida autorizada no § 3.º art. 2.º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893.»

No processo de habilitação á punção do montepio civil de D. Maria Penha Ramos, filha de Joaquim Ramos, ex-belê da Escola Polytechnica, deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho, «Junta-se a certidão de obito.»

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

74ª sessão em 18 de novembro de 1903

Presidencia do Sr. ministro Pindalhy de Mattos

Às 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Hermínio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Guimarães Natal, Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Camilo Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 1.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; supplicante, a Municipalidade do Districto Federal; supplicados, Edgard de Azevedo e outros. — Conhecendo-se da carta testemunhavel do agravo a que ella se refere, deu-se a este provimento para mandar que o juiz a quo, reformando seu despacho, indefira o pedido de interdito prohibitorio, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.096 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; aggravante, Guilherme Athalir; aggravada, *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*. — Negou-se provimento ao agravo, sustentando-se a decisão aggravada, unanimemente.

Appellações civeis

(Sobre embargos)

N. 1.555 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, a União Fed-

ral; embargado, João Baptista Rombo. — Foram desprezados os embargos, confirmando-se o accordo embargado, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Manoel Murinho e Ribeiro de Almeida.

N. 1.322 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*; embargado, Tr. Julio V. Lobato de Vasconcellos e sua mulher. — Foram desprezados os embargos, confirmado-se o accordo embargado, contra os votos dos Srs. Manoel Espinola e Manoel Murinho.

N. 1.518 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Philadelpho da S. Castro. — Foram desprezados os embargos, confirmando-se o accordo embargado, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal e Ribeiro de Almeida.

Conflictos de jurisdição

N. 195 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho; suscitante, o juiz de direito de Caldas, Estado de Minas Geraes; suscitado, o juiz de direito de S. João da Boa Vista, Estado de S. Paulo. — Desidiu-se não ser caso de conflito, unanimemente.

N. 201 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; suscitante, o Banco Evolucionista; suscitados, o juiz federal na secção de S. Paulo e o juiz de direito da 1ª vara civil de S. Paulo. — Resolveu-se ouvir os juizes em conflicto, dentro de 15 dias, unanimemente.

N. 189 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Guimarães Natal; suscitante, o juiz federal na secção de Minas Geraes; suscitado, o juiz de direito da comarca de Bello-Horizonte. — Julgou-se competente o juiz de direito da comarca de Bello-Horizonte, contra o voto do Sr. Guimarães Natal.

DISTRIBUIÇÃO

Homologação de sentença e transigência

N. 575 — Capital Federal — Representes, Maria Emilia Pinto Bassi Torres, seu marido e outros. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em substituição).

Appellações civeis

N. 1.630 — S. Paulo — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. João Ulpiano Pinto de Souza. — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.631 — Capital Federal — Appellante, capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinha; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.632 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Antonio José Gomes Pereira Bastos. — Ao Sr. ministro Camilo Saraiva.

N. 1.633 — S. Paulo — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. João Braz do Oliveira Arruda. — Ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.

N. 1.634 — Pernambuco — Appellante, a União Federal; appellada, a *The Great Western of Brasil Railway Company, Limited*. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.635 — Rio Grande do Sul — Appellantes, D. Manoela Reyesbal de Lima Sarmiento e seus filhos; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.636 — Capital Federal — Appellante, tenente Christino Rodrigues da Camara; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

PASSAGEM

Appellações cíveis

Ns. 1.101 e 1.533 — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Ns. 1.206 e 1.531 — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.515 — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Recursos extraordinários

N. 573 — Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

N. 427 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Homologação de sentença estrangeira

N. 519 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Conflicto de jurisdição

N. 199 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Revisão crime

N. 1.293 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.101 e 1.282 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

Ns. 970 e 1.297 — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.459 — Relator, o Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 1.534 — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva.

Homologação de sentença estrangeira

N. 548 — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

Conflicto de jurisdição

N. 200 — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola.

Appellações crime

Ns. 230 e 311 — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa.

Revisão crime

N. 1.222 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na próxima sessão, além das causas já anunciadas, serão julgadas as seguintes:

Appellações cíveis

N. 1.017 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.561 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.583 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal.

Levantou-se a sessão às 4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes n. 466, appellante, Joaquim Teixeira da Silva; appellado, José Carlos Vaz; n. 487, appellante, Orestes Calazans de Faria; appellada, a justiça; n. 538, appellante, Alexandre Dayott Fontenelle; appellada, a justiça sanitaria, e cíveis, n. 139, appellante, Manoel Ignacio Ferreira; appellados, Jacintha Duarte Ferreira e outros; n. 875, appellante, o juizo; appellados, Francisco Agenor Noronha Santos e sua mulher, e n. 941, appellante, Jessy Bueno Brandão; appellados, Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, vice-almirante graduado, reformado, terá lugar na próxima sessão da Segunda Camara do dia 30 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 18 de novembro de 1908. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão do Conselho Supremo, em 18 de novembro de 1908

Presidência do Sr. desembargador Lima Drummond — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Souza Pitanga, e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Foram julgados diversos recursos de habeas-corpus.

Camaras Reunidas em 18 de novembro de 1908

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Muniz Barreto, Ataulfo de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, o juiz de direito Moura Carijó e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto. Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

N. 3.116 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 231 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 878 e 1.024 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações cíveis

Ns. 993 e 1.243 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 551, 733, 1.015 e 1.017 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 844, 980 e 1.017 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 875 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 579, 932, 938 e 1.013 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crime

Ns. 500 e 538 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 522 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 529 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ação rescisoria

N. 6 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Embargos remettidos

N. 676 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 139, 875 e 941.

Appellações crime

Ns. 466 e 487.

Appellação sanitaria

N. 538.

ACCORDÃO PUBLICADO

Appellação commercial

N. 605.

Appellação crime

N. 350.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos de 18 de novembro de 1908

Penhora executiva

Autor, Luiz Antonio Pires; réo, José Martins Costa. — Julgada por sentença a desistência dos embargos.

Embargos

Autores, Fernando Moreira & Comp.; réo, José Martins Costa. — Julgado por sentença o embargo.

Autor, J. Lopes de Souza; réo, Delphim Fructuoso Rosinha. — Accusado e perpetuado o embargo até a intimação do réo para ser assignado o prazo por embargos.

A Judicação

Fallecida, Hilda Ferreira de Oliveira; herdeira, Theodora Maria de Oliveira. — Julgada por sentença e adjudicados os bens á herdeira.

Requerimentos de audiencia

Ações summarias

Autores, Antonio Theodoro da Silva; réo, Lourenço Antonio de Oliveira. — Concedido o prazo da lei para nova citação.

Autor, J. Vaz & Comp.; réos, Azevelo Souza & Comp. e Alfredo Churimbino & Comp. — Perpetuada a ação até a intimação de Alfredo Churimbino & Comp.

Despejo

Autor, Emilio M. Nina Ribeiro; réo, J. Gonçalves e Ribeiro. — Accusa a a citação e assignado o prazo.

Execução de sentença

Autores, José da Silva & Comp.; réo, João Baptista Saldanha. — Rejeitados os embargos de folhas, e condemnado o embargante nas custas.

Pro'es'os

Autores, L. Carvalho & Comp.; réo, Dominos Moreno. — Entreguem-se estes autos á parte.

Autores, os mesmos; réo, Nicolau Moreno. — Idem.

Justificações

Justificantes, Manoel da Silva Lins, Alia Ferreira de Menezes, Oliveira Leite de Freitas, Abilio Marques Carvalho e Maria da Conceição. — Todas julgadas por sentença.

Processos crime

Autora, a justiça; réo, José Bonnier (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Intime-se o accusado para, em 24 horas, se defender.

Autora, a justiça; réo, Ernesto José dos Santos (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Francisco de Moura Dias (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Tobias Lopes Ribeiro (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Emilio Netto da Silva (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Cantídio Florentino Lisboa (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Joaquim do Carmo (art. 2º, § 1º, do Código Penal). — Julgada improcedente a accusação e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Anizio de Oliveira, vulgo Dr. Anizio (art. 52, § 1º, do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Rozendo Alfredo dos Santos e Zacarias Clemente dos Santos (art. 204, § 1º, e art. 39, §§ 4º, 5º e 13, do Código Penal). — Na forma da promoção de folhas.

Autora, a justiça; réo, José da Silva (art. 367, § 1º, do Código Penal). — Julgada improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Alvaro Gomes da Cunha (art. 52, § 2º, do Código Penal). — Julgada improcedente a accusação e absolvido o accusado.

Autora, a justiça : réo, Antonio Ribeiro (art. 52, § 5º, do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça : réo, Longuinho Rodrigues Borges (art. 52, § 5º, do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça: réo, Raphael Alvarim Gonçalves (art. 52, § 1º, do Código Penal).—Julgada procedente e condemnado o réo a seis meses de reclusão na Colônia Correccional dos Dois Rios e a assignar termo.

Autora, a justiça: ré, Conceição Ferreira de Mello (art. 52, § 1º, do Código Penal).—Julgada procedente e condemnada a ré a seis meses de residência na Colônia Correccional dos Dois Rios.

Autora, a justiça: réo, Antonio Alves de Oliveira (art. 52, § 1º, do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça: réo, Antonio Martins Barbosa (art. 52, § 1º, do Código Penal).—Julgada improcedente a accusação.

Autora, a justiça: réo, Frederico de Magalhães (art. 367, § 2º, do Código Penal).—Julgada idem a fiança de folhas.

Autora, a justiça: réo, Paulo Dias Lopes (art. 303 do Código Penal).—Na forma da promoção supra.

Autora, a justiça: réo, Manoel dos Santos (art. 330 § 2º, do Código Penal).—Prosigase ao summario.

Autora, a justiça: réo, Alvaro Pereira da Souza (art. 330, § 1º, do Código Penal).—Proceda-se ao interrogatorio.

Autora, a justiça: réo, João Thiago Ferreira (art. 131, § 1º, do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça: réo, Manoel Joaquim do Carmo (art. 52, § 1º, do Código Penal).—Julgada improcedente a accusação e absolvido o réo.

Autora, a justiça: réo, João Ferreira de Barros (art. 52, § 1º, do Código Penal).—Julgada procedente e condemnado o réo a seis meses de residência na Colônia Correccional dos Dois Rios.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 5ª praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos bens moveis abaixo descriptos e avaliados em 1:296\$500, pertencentes ao espólio de D. Luiz de Queiroz Coutinho Mattoso Perdigão, e, feito o referido abatimento, réo à praça os ditos bens pelo preço de 915\$200, e, não havendo licitantes, serão os bens mencionados e abaixo descriptos vendidos pelo maior preço que encontrar, na forma abaixo.

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital da 3ª praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20 %, virom, que, no dia 23 de novembro do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 108 (edifício do Fórum), os seguintes bens moveis: Avaliação: uma mobília de sala, tendo nove peças, 200\$; um porta-bibelot, 30\$; um sofá

pequeno e seis cadeiras, 12\$; um sofá grande, 20\$; um sofá pequeno, 20\$; uma mesa de abrir, 10\$; uma mesa dourada, 10\$; uma secretária, 5\$; um porta chapéus de ferro, 10\$; uma mesa elástica e 12 cadeiras, 100\$; um etágere, 50\$; um guarda comida, 15\$; um guarda louça 50\$; uma cadeira de balanço, 5\$; uma mesinha de cabeceira, 5\$; uma cadeira baixa, 5\$; uma mesa pequena com gaveta, 5\$; uma mesa de cozinha, 5\$; um lote com 30 peças, louças e crystaes, 200\$; um tinteiro, 61\$500; uma pulseira de prata, 3\$; um par de brincos de ouro liso, 5\$; um alfinete, 10\$; um broche de amethista, 30\$; um broche de ouro com camaphoa, 25\$, uma corrente de cabellos, 5\$; duas alianças, 10\$; um cordão de ouro, 20\$; quatro anéis, 100\$; uma pulseira de prata, com letras, 3\$; um relógio de pulso, 15\$; 17 molduras de vitraes, 34\$000. Total da avaliação: 1:206\$500. Total pelo qual vão á praça os referidos bens: 965\$200. Os bens de que trata o presente edital acham-se á rua do Mattoso n. 82 e vão á praça a requerimento do Dr. Joaquim Mattoso Daque Estrada Camara, inventariante do espólio da fadada D. Luiza de Queiroz Coutinho Mattoso Perdigão, tendo sido ovidos os interessados sobre a venda, os quaes concordaram, sendo o prolecto da dita venda depositado na Caixa Economica em nome do espólio e á disposição deste juizo. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constar, mandou passar este e mais douts da igual teor, douts dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará á competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mez de novembro do anno de 1908. Eu, José Senra de Oliveira Junior, es-crivão, o sub-screvi.—Diogo José de Andrada Machado. (

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Leon Morand, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles approvados, deliberrarem sobre concordata, ou formarem contracto de uniao, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscalizadora composta de douts membros; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em mão do syndico provisório, até dous dias, pelo menos, antes d'aquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do es-crivão que está sub-screve, processando os autos da fallencia de Leon Morand, nos quaes lho foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio—Carlos Oberlaender, syndico provisório da fallencia Leon Morand, á estando terminado o exame do livros e a avaliação, requer a V. Ex. a expedição dos respectivos editaes para a convocação dos credores. Nestes termos, pelo deferimento. Rio, 7 de novembro de 1908. (Por procuração, Torquato de Souza Filho. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim; designe o es-crivão dia e hora.

Rio, 7 de novembro de 1908. — T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Leon Morand, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se a verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de uniao, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora composta de douts membros que liquidem os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos, que forem eleitos, a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que será feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em poder do syndico provisório Carlos Oberlaender, á rua da Quitanda n. 36, até douts dias, pelo menos, antes d'aquelle em que tiver logar a dita reunião de credores sob pena de não serem admitidos a tomar parte nas discussões ne n serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma do art. 47 e seus paragraphos da lei n. 859, de 1902, e arts. 20 e 203 do decreto n. 4.855, de 1913, e que para a concordata é preciso que esteja ella aceita por numero de credores e creditos que representem numero legal, e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos a que for deliberado pela maioria, nos termos do direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 1908. Eu, Bario Teixeira da Cunha, es-crivão, o sub-screvi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo da Primeira Pretoria

De citação ao réo Alfredo Faria, incursa no art. 303 do Código Penal, com o prazo de 20 dias.

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Fago saber que por este juizo o cartorio do es-crivão que está sub-screve, estão correndo e se processando uns autos, processo crime em que a justiça é autora e réo Alfredo Faria, accusado do crime previsto no art. 303 do Código Penal. Nos referidos autos me foi requerido pelo Dr. promotor adjunto a citação do réo por edital, visto ser ignorado o seu paradeiro. Em virtude do requerido, é que mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito o dito réo Alfredo Faria para comparecer neste juizo, no proximo dia 7 de dezembro do corrente anno, ás 11 horas do dia, afim de se ver processar pelo citado crime, sob pena de se proseguir no summario de culpa á sua revelia, si não comparecer, e sob as penas da lei. Sciencie de que as audiencias deste juizo são effectuadas no prédio da rua do Rosario n. 98, 1º andar. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, é que mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa e junto aos autos. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908. Eu, Francisco de Siqueira Cavaleanti, es-crevente juramentado, o es-crevi. E eu, Pedro Rodovalho Leite Rêzeiro, es-crivão, o sub-screvi.—João Coelho do Rego Barros.

NOTICIÁRIO

Exposição Nacional de 1908 — Jury superior — Sobre a presidência do Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, reuniu-se hontem no Museu Commercial o Jury Superior de Recompensas da Exposição Nacional, achando-se presentes os Srs. general Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Getúlio das Neves, Dr. Padua Rezende, vice-presidente, Dr. Graça Couto, Dr. Carlos Niemeyer, pelo Club de Engenharia; D. Sylvio Rangel, pela Sociedade Nacional de Agricultura; Max Fleuss, pelo Instituto Historico; Dr. Cordeiro da Graça, pelo Jockey Club; Dr. João de Carvalho Borges Junior, pelo Derby-Club; Dr. Julio Oitoni, Dr. Aarão Reis, Dr. Alfredo Rocha, professor Rodolpho Bernardelli, Francisco Ferreira Leal, Dr. José Americo dos Santos, Dr. Frederico Schmidt Vasconcellos, Dr. Barbosa Rodrigues, Dr. Orville Derby, general Jacques Ourique, Dr. Sergio de Carvalho, Dr. José de Bulhões Carvalho, director geral de Estatística; Dr. Jorge Street, pelo Centro Industrial do Brazil; Julio Pimental, Americo Ludolf, Dr. Antonio de Barros Barreto e o director do Museu Commercial; secretario geral, membros da commissão superior, e mais o general Souza Aguiar, presidente do jury da secção de varias industrias; conselheiro Francisco Maciel, presidente do jury da secção de agricultura, e Dr. Arlindo Fragozo, presidente do jury da secção de artes liberais.

A sessão foi rigorosamente secreta, tendo começado ás 4 horas da tarde, prolongando-se até ás 6.

Foi resolvido que os pareceres das comissões especiaes nomadas na sessão anterior para exam das propostas de premios fossem publicados no *Diário Official*, com a lista integral das recompensas propostas, fixando-se o prazo de cinco dias, a contar, da data da primeira publicação, para o recebimento das reclamações dos interessados, as quaes deverão ser apresentadas por escripto na Secretaria Geral da Exposição, no Museu Commercial, á Avenida Central n. 151, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

O *Diário Official* de amanhã publicará a lista das propostas de premios aos expositores da secção de Artes Liberais, em numero superior a 1.300.

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontraram-se na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim es de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontraram-se na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organização das differentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberais são encontrados no Museu Commercial no Pavilhão do Estado da Bahia.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ypiranga*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Rastuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Te negro*, para Paraná, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Tijuca*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, Santarém e Manaus, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Te pool*, para San Key (Florida), recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itatiaya*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espírito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos piquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.071	592	1.663
Entraram.....	20	13	33
Sahiram.....	15	7	22
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	1.036	596	1.632

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 331 consultantes, para os quaes se aviaram 442 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

No dia 16:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.036	596	1.632
Entraram.....	37	19	56
Sahiram.....	33	20	53
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.034	594	1.628

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 831 consultantes, para os quaes se aviaram 739 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

No dia 17:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.034	594	1.628
Entraram.....	41	23	64
Sahiram.....	19	10	29
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	1.033	602	1.635

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 832 consultantes, para os quaes se aviaram 1.012 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 15 de novembro de 1908, 73 pessoas, sendo:

Nacionais.....	63
Estrangeiros.....	10
	73

Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	29
	73

Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	31
	73

Maligentes.....	20
-----------------	----

— No dia 16, 77 pessoas, sendo:

Nacionais.....	65
Estrangeiros.....	12
	77

Do sexo masculino.....	45
Do sexo feminino.....	32
	77

Maiores de 12 annos.....	45
Menores de 12 annos.....	32
	77

Maligentes.....	21
-----------------	----

— No dia 18, 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	11
	52

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	21
	52

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	18
	52

Maligentes.....	6
-----------------	---

— No dia 19, 74 pessoas, sendo:

Nacionais.....	62
Estrangeiros.....	12
	74

Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	30
	74

Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	38
	74

Maligentes.....	7
-----------------	---

Directoria do Meteorologia da Marinha—Superintendencia da Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 do novembro de 1908 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	m/m	°	m/m	0					0	0	0	m/m	m/m	h
	2....	758.15	21.8	18.09	93.0	SSE	7	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.92	21.7	18.06	94.0	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.87	21.7	18.43	95.5	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.07	21.7	18.25	95.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.07	21.7	18.03	94.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	758.42	21.8	18.00	93.0	SSE	2	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	8....	758.64	22.4	18.36	91.0	S	3	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9....	759.18	22.7	17.63	86.0	Calma	0	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	10....	759.41	23.0	18.17	87.0	SW	3	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	11....	759.76	23.5	18.23	84.7	SSE	5	..	..	10	—	—	—	—	—
	12....	760.06	23.9	18.37	83.0	SSE	3	..	..	10	—	—	—	—	—
	13....	759.73	23.7	18.29	83.8	SW	4	Chuviscos	..	10	—	—	1.90	0.10	—
	14....	759.32	24.6	18.42	80.0	SE	4	..	..	9	—	—	—	—	—
	15....	758.93	23.0	18.72	79.8	S	5	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	16....	758.78	23.3	18.17	85.0	SSE	3	..	..	10	—	—	—	—	—
	17....	758.73	22.8	18.30	88.6	SSE	5	Chuviscos	..	9	—	—	—	—	—
	18....	758.96	22.2	18.23	86.0	SSE	3	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	19....	758.59	22.2	17.76	89.0	Calma	0	..	..	10	—	—	—	—	—
	20....	759.37	22.2	17.58	88.2	SE	2	..	..	10	—	—	—	—	—
	21....	759.79	22.1	17.64	89.0	ESE	1	..	..	10	—	—	—	—	—
	22....	760.19	22.1	17.64	89.0	NE	1	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	0.1
	23....	760.34	21.8	17.83	92.0	E	5	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	24....	761.48	21.4	16.70	88.0	S	4	Chuviscos	..	10	23.9	24.6	21.0	—	—
	25....	760.20	21.4	16.33	89.2	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 h. i h. p. e a minima ás 23 h. 30 m. 11 30 m. h. p.
 Chuvicou e choveu a intervallos, de 9 h. 40 m. a. até depois de 23 h. 11 h. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

D clinação do dia 16 — 11 — 08 = 9° 15' 22" NW

Directoria do Meteorologia, 17 de novembro de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (0 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 761.92	° 25.7	m/m 26.12	° 25.20	S. Paulo.....	m/m	° 19.0	m/m 13.20	° 20.75
S. Luiz.....	—	—	—	20.00	Santos.....	766.68	25.2	18.78	22.85
Parnahyba.....	—	—	—	26.15	Paranaguá.....	766.79	20.6	16.11	20.75
Fortaleza.....	761.60	25.2	19.29	21.33	Curitiba.....	768.23	16.7	14.22	16.31
Natal.....	712.90	26.8	19.93	—	Guarapirava.....	761.19	16.8	9.51	23.30
Parahyba.....	—	—	—	21.55	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	743.18	25.0	12.42	27.75	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	761.51	25.5	14.03	25.20	Florianopolis.....	768.45	19.7	13.33	20.25
Maceio.....	—	—	—	—	Corrientes(x).....	762.59	27.0	16.58	25.53
Aracaju.....	—	—	—	—	Itaquí.....	761.80	25.3	18.99	21.00
Ondina.....	763.50	25.9	13.15	26.75	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	766.38	25.4	19.41	25.65	Santa Maria.....	762.27	21.0	11.33	22.76
Ilhéos.....	765.08	27.8	20.84	19.91	Bagé.....	766.12	20.2	12.62	20.65
Cuyabá.....	—	—	—	22.51	Rio Grande.....	765.93	21.5	12.43	21.80
Uberaba.....	763.65	21.1	15.39	26.35	Cordoba(x).....	761.00	21.0	2.52	22.50
Victoria.....	765.09	26.2	20.45	13.60	Rosario(x).....	761.71	21.0	10.49	20.76
Barbacena.....	765.35	19.2	12.17	21.75	Mendoza(x).....	761.61	22.0	8.44	23.00
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires(x).....	766.70	19.0	3.73	20.70
Campinas.....	764.22	23.0	13.23	22.80	Montevideo.....	761.20	21.0	11.98	19.05
Capital (Rio).....	766.86	25.9	17.44	—					

Em Santos choveu durante o dia de ontem e na manhã de hoje, soprando ESE fresco.

As temperaturas mínimas das médias da vespera verificaram-se em Curitiba com 16.35 e Barbacena com 18.63.
 Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 h. p., não se recebeu mais telegramma algum.

Nota—As observações com este signal (x) são de ontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

MARCAS REGISTRADAS

N. 536

Recife

Certifico que a marca «Mimo do Ceu» para bolacha, pertencente a Antonio Dias de Assumpção, registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 536, foi depositada nesta junta em 5 do corrente, com o *Diário de Pernambuco*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de novembro de 1908. — Sobre duas estampilhas felleas no valor de \$100. — *Honorio de Campos*, official maior.

N. 549

Recife

Certifico que a marca «A Pernambucana», para goiabada, pertencente a J. Hollanda, registrada na Junta Commercial do Recife sob n. 549, foi depositada nesta junta em 17 do corrente, com a folha *Diário de Pernambuco*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de novembro de 1908. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas no valor de \$100) e ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 17 de novembro de 1908..... 3.260:317\$170

Item do dia 18 :

Em papel... 152:854\$619
Em ouro.... 95:337\$703 281:222\$322

3.517:539\$492

Em igual periodo de 1907... 4.167:306\$490

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de novembro de 1908

Interior..... 13:748\$734

Consumo :

Fumo.....	2:134\$000	
Bebidas.....	1:586\$000	
Phosphoros....	21:900\$000	
Calçado.....	430\$000	
Velas.....	1:500\$000	
Perfumarias...	212\$000	
E. pharmaceuticas.....	976\$000	
Ninagre.....	118\$800	
Conservas.....	1:600\$000	
Chapéus.....	1:030\$000	
Tecidos.....	4:700\$000	
Registro.....	120\$000	33:386\$800

Extraordinaria..... 5:418\$643
Depositos..... 8\$000

Renda com applicação especial 521\$750

Renda arrecadada de 1 a 17 de novembro de 1908..... 58:080\$736

974:454\$954

1.032.541\$790

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de tres mezes a partir de 27 do corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção de candidatos ao concurso para o provimento do cargo de substituto effectivo da 2ª secção dos cursos desta escola. De accordo com o regulamento em vigor, comprehendendo esta secção as seguintes materias:

Geometria descriptiva e suas applicações; Estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia. Estabilidade das construções. Tecnologia das profissões elementares e do construtor mecanico;

Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908. — *João Cárpio Póvoa*, secretario.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a congregação desta escola, em sessão de hoje, resolveu que o título de engenheiro geographo conferido pelo decreto n. 903 A, de 13 de novembro de 1902, bem como o conferido pelo decreto n. 3.923, de 16 de fevereiro de 1901, ambos posteriores ao decreto n. 3.800, de 1 de janeiro de 1901, que approva o Código de Ensino, não é sufficiente para constituir prova de idoneidade scientifica para a admisión ao concurso a vaga de substituto da 2ª secção, da qual fazem parte duas cadeiras, relativamente ás quaes não apresentam esses engenheiros habilitação official.

Escola Polytechnica, 18 de novembro de 1908. — *João Cárpio Póvoa*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que sabido, 21 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame de Mythologia e Historia das Artes, dos 1º e 2º annos do Curso Geral, os seguintes alumnos:

Mythologia

- 1 Alcibiades de Oliveira Brazil.
- 2 Elizardo da Cunha Bahiana.
- 3 Ernani Bilac Guimarães.
- 4 Nilo Tapajós.
- 5 Justino Ferreira de Mello.
- 6 José Marques de Azevedo.
- 7 Henrique Costa.
- 8 D. Maria Sampaio Monteiro.
- 9 Tancredo Duarte do Amaral.

Historia das Artes

- 1 D. Adelaide Lopes de Souza Gonçalves.
- 2 D. Arinda da Cruz Sobral.
- 3 D. Dinorah Carolina de Azevedo.
- 4 Raymundo de Miranda Leão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de novembro de 1908 — O secretario — *Diogo Charre*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 62 do regulamento em vigor, faço publico que os exames neste Instituto comecam no dia 23 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, e, mais que, de accordo com a circular expedida aos senhores professores, são os referidos exames realizados: dia 23—1º e 2º annos (curso primario) e 4º e 5º de francez; dia 24—3º anno (portuguez) e instrução moral e civica e elementos de pedagogia; dia 25—4º e 5º de geographia; dia 26—6º, 7º e 8º de historia; dia 27—4º e 5º de portuguez; dia 28—6º de algebra; dia 30—4º e 5º de arithmetica e 6º e 7º de francez; dia 2 de dezembro—3º 7º e 8º de sciencias physicas e historia natural; dia 4—solfejo theorico e harmonia; dia 5—harmonium e instrumentos de corda; dia 7—solfejo pratico e canto; dia 9—gymnastica, instrumentos de sopro e percussão e piano.

Os exames são publicos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 17 de novembro de 1908. — *Trizano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nellos vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Miguel Sayão n. 2, dia 18 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira do Barroso n. 69, dia 18 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Ladeira do Barroso n. 15, dia 18 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Ladeira do Faria n. 25 A, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Ladeira do Faria n. 72, dia 18 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 18 (antigo 14), dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 26 (antigo 22), dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 114 (antigo 103), dia 20 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 113 (antigo 103), dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 118 (antigo 110), dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da America n. 91 (antigo), dia 25 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da America n. 121 (antigo), dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da America n. 122 (antigo), dia 25 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da America n. 171 (antigo), dia 25 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da America n. 183 (antigo), dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 30 e annexos comprehendendo a estalagem, dia 27 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 101 (antigo), dia 27 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua do Costa n. 49, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua do Costa n. 65, dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de novembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimada a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 6ª Delegacia de Saude:

D. Celina Machado Maia, multada em 200\$, por não ter communicado á mesma delegacia a vacancia do seu predio á rua Paula Mattos, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director coavido D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo de meio soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908. — O sub-director, José de Alencar Toscano Barreto.

Força Policial do Distrito Federal

CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago um lugar de tenente medico desta corporação, de ordem do Sr. general commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar na Inspectoria do Serviço Sanitario os seus requerimentos acompanhados dos seus diplomas ou publica forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaisquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de outubro de 1908. — João Gomes Ribeiro Filho, capitão secretario interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COMPRA DO DOMINIO UTIL DE UM PRAZO DE TERRAS, DESIGNADO DA FAZENDA DE PETROPOLIS, SITUAÇÃO NO QUARTERÃO DENOMINADO «CASTELARIA», FAZENDO TESTADA COM O TERRENO DA CAIXA DE AGUA, TENDO A ÁREA DE 291,897^m².

Por esta directoria se faz publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 4 de novembro de 1908, se acha aberta concorrência publica, durante o prazo de 30 dias, a contar da data infra, para a venda do dominio util do supra citado prazo de terras, servindo de base o preço da joia, que é de 15:818\$800.

Os concorrentes deverão apresentar, nesta directoria, dentro do referido prazo, até as 2 horas da tarde do dia 12 de dezembro proximo futuro, suas propostas, competentemente sôlla las, sem emendas, razuras, ou cousa que duvida faça, e exhibir no acto da

abertura das mesmas propostas o conhecimento relativo ao deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 100\$, em garantia da acceptação da escriptura de compra e venda do dominio util do referido prazo de terras, quantia aquella, que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, caso deixe de assignar a alludida escriptura no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diário Official*. Directoria das Rendas Publicas, 13 de novembro de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% papel, de ns. 292.638 a 292.631, do typo creado pelo decreto n. 4.331, de 23 de janeiro de 1902, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1908. — O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5% (antigo 6%) papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 273.231 e 273.232, emitidos em 1877, do valor nominal de 400\$ de n. 892, emitido em 1877, e do valor nominal de 200\$ de ns. 3.581, emitido em 1898, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de novembro de 1908. — O inspector, M. C. de Léo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem do Consumo, no dia 17 de novembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes na Guarda-Moria APPREIENSÕES

Lote n. 1

Sem marca : 1 volume contendo 1.160 grammas de prata em obras de joalheiro, e 60 de grammas de prata em obras não especificadas, ouro em obras de ourives com pedras falsas, e lisas pesando liquido 377 grammas, oito relógios de metal, vindo de Genova no vapor *Virginia*, descarregado em 21 de setembro de 1908.

Lote n. 2

Sem marca : 1 volume contendo 23 relógios de nickel, 32 chapéus de feltro de lã, 420 grammas de tecidos não especificados de seda, vindo de Genova no vapor *Italia* e descarregado em 19 de setembro de 1908.

Lote n. 3

Sem marca : 1 volume contendo 3.900 grammas de cartões postaes e 2.750 grammas de tecido não especificado de lã, vindo de Livorno no vapor *Re Umberto* e descarregado em 17 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no Armazem das Amostras

Lote n. 4

FM: 1 caixa n. 29, contendo 13 kilos de obras não classificadas, de cobre, vinda de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregada em 2 de julho de 1907.

Lote n. 5

Alvaro F. Mascarenhas: 1 pacote sem numero, contendo 1 kilo de diversas miudezas no valor de 10\$, vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon* e descarregado em 4 de julho de 1907.

Lote n. 6

EM: 3 caixas ns. 97 a 99, contendo 21 kilos de tecido de cassa de lã, vindas de Bordões no vapor *Magellan* e descarregadas em 8 de julho de 1907.

Lote n. 7

R., ou D. Lauray, *London Brazilian Bank*: 1 mala sem numero, contendo diversas miudezas no valor de 20\$, vinda de Bordões no vapor *Magellan* e descarregada em 8 de julho de 1907.

Lote n. 8

EP: 1 caixa n. 3, contendo um quadrio não especificado, com moldura de madeira, vinda de Southampton no vapor *Dombe* e descarregada em 10 de julho de 1907.

Lote n. 9

The Menager floor Mail: 1 pacote sem numero, contendo catalogos, pesando liquido dois kilos;

Charles G. V.: 1 encajado sem numero, contendo dois pares de botinas de mais de 22 centimetros;

Uma duzia de collarinhos de linho, roupa feita de algodão tiuto, pesando dois kilos; vindos de Southampton e de Marselha nos vapores *Avon* e *Les Andes* e descarregados o primeiro em 15 e o segundo em 18 de julho de 1907.

Lote n. 10

KV: 1 caixa sem numero, contendo amostras de marmore, pesando liquido o to kilos; Cruzeta MMCR: 1 caixa n. 8.314, contendo amostras de casemira; vinda de Bordões no vapor *Amazon* e descarregadas em 22 de julho de 1907.

Lote n. 11

Dr. R. Struve: 1 caixa sem numero, contendo amostras de telha;

Conceição & Costa: 1 pacote sem numero, contendo catalogos, pesando liquido seis kilos;

LP: 1 pacote n. 17.736, contendo 2.500 grammas de roupas feitas de lã;

Arthur Cohen: 1 pacote sem numero, contendo amostras de fumo; vindos de Hamburgo e Southampton nos vapores *Pernambuco* e *Clyde* e descarregados em 25 e 31 de julho.

Mercadorias existentes no Armazem n. 11

Lote n. 12

CN: 4) saccos sem numero, contendo cascas não especificadas, pesando bruto 2.410 kilos, vindos de Genova no vapor *Les Alpes* e descarregados em 17 de maio de 1905.

Lote n. 13

Quadrilongo CC 322: 1 caixa n. 2.757, contendo 5 1/2 kilos de Boas de pennas 2 1/2 kilos de bijouteria de cobre, 5 1/2 kilos de carteiras de couro da Russia, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 14

CK: 1 caixa n. 890, contendo latas com tintas preparadas a oleo, pesando 57.600 grammas;

Idem: 1 dita n. 3.010, contendo 40 kilos de verniz não especificado; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 15

EMM: 1 caixa n. 2.401, contendo latas com vernizes não especificados, pesando 7 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Rugia* e descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 16

FI: 1 caixa n. 155, contendo 22 kilos de tinteiros de metal;

Idem: 1 dita n. 2, contendo 22 kilos de estojos ordinarios para costuras, com preparos de o-so, 25 kilos de pastas cobertas de couro, 8 1/2 kilos de canetas com cabo de celluloides, 6 1/2 kilos de canetas com cabo de osso, 10 duzias de canetas com tinteiros, de borracha, pesando 4 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 17

AMC & F: 10 fardos ns. 955/964, contendo papel de seda, pesando bruto 1.050 kilos, vinles de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregados em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 18

Quadrante 817—contramarca LII: 1 caixa n. 100, contendo albums com capa de couro, pesando 31 kilos, vinla de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 19

SW: 1 caixa n. 7.248, contendo 18 kilos de sabão perfumado;

Idem: 1 dita n. 7.249, contendo 22 kilos de perfumarias; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 20

SM—MB: 1 caixa n. 4.377, contendo 34 kilos de obras impressas de uma só cor, 41 kilos de caixinhas de folha de Flandres envaziadas;

Idem: 1 caixa n. 4.574, contendo 150 kilos de catalogos-annuncios; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 21

AHL: 1 dita n. 2.110, contendo imagens de barro, pesando 76 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 22

AHL: 1 caixa n. 2.111, contendo 100 kilos de obras de barro (imagens), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 23

AHL: 1 caixa n. 2.112, contendo 78 kilos de obras de barro (imagens), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 24

AHL: 1 caixa n. 2.113, contendo 79 kilos de obras de barro (imagens), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 25

AHL: 1 caixa n. 2.114, contendo 15 kilos de obras de barro, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 26

AHL: 1 caixa n. 1, contendo sete kilos de diversas amostras de bijouteria, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 27

MC—33: 1 caixa n. 101, contendo 99 kilos de obras de ferro batido, simples, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio* e descarregada em 27 de novembro de 1907.

Mercadorias existentes nas Capatazias

Lote n. 28

REIE: 1 barril n. 12, contendo whiskies, pesando bruto 52 kilos e liquido legal 42, ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

CC: 1 barril n. 18, contendo 25 kilos de vinho commum, até 14 graus de força alcoolica, ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

Diversas marcas: 106 barris de quinto, vazios, e uma quartola tambem vazia, estragados, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Mercadorias existentes no Armazem de Consumo

Lote n. 31

Adolpho Morales de Los Rios: 1 caixa sem numero, contendo alcoolatos, pesando um kilo e 800 grammas, vinda de Marselha no vapor *Los Andes*, descarregada em 25 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no Armazem das Amostras

Lote n. 32

Letreiro: 5 pacotes ns. 273 a 287, contendo 74 kilos de estampas não especificadas;

Idem: 3 ditos ns. 287 a 289, contendo amostras sem valor, e 18 kilos de estampas não especificadas; vindos de Hamburgo nos vapores *Tijoca* e *Rhaetia*, descarregados em março de 1908.

Mercadorias existentes no Armazem n. 12

Lote n. 33

LA: 6 caixas ns. 5.400 a 5.406, contendo chapas para photographias, pesando bruto com os envoltorios 414 kilos, vindas de Londres no vapor *Virgil* e descarregadas em 18 de fevereiro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonio de Carvalho Abranches.

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Terceira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do commum, nos dias 21, 26 e 28 de novembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guardamoria

APREHENSÃO

Lote n. 1

1 pacote, sem marca, contendo 570 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, com pedras falsas, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 2

1 pacote, sem marca, contendo 215 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 3

1 pacote, sem marca, contendo 55 grammas de prata em obras não classificadas, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 4

1 pacote, sem marca, contendo um relógio de ouro, para albigeira, sem complicação de systema, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 5

1 pacote sem marca, contendo 197 grammas de prata em obras de ourives, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 6

1 pacote sem marca, contendo 90 grammas de coral em obras, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 7

Quadrante—GMC: 1 caixa, sem numero, contendo casimira de lã, pesando por metro quadrado até 450 grammas, pesando liquido 200 kilos; botões de madreperola com pés, pesando bruto 3.500 grammas; brim de linho liso até 24 fios, pesando liquido 56 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oratio*, descarregada em 22 de janeiro de 1908.

Lote n. 8

GMC: 1 caixa n. 4.643, contendo casimira de lã, pesando por metro quadrado mais de 450 grammas, pesando liquido 45 kilos; setineta de algodão estampado, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 36 kilos; brim de linho liso até 24 fios, pesando liquido 33 kilos; brim de linho e algodão, liso, em partes iguaes, até 24 fios, pesando liquido 26 kilos, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 9

Triangulo—ALC com contra marca HS em cima: sem numero, 50 caixas contendo frutas passadas, em latas, pesando bruto, 2.645 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinaï*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 10

Triangulo—11 contra marca P de Q em cima: 2 caixas vasias, sem numero.

HMC: 1 caixa n. 1, contendo folhinhas impressas, de uma só cor, pesando bruto 4 kilos.

MVC: 1 barril n. 87, vasio.

JL: 1 caixa n. 1 vasia.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor *Sinaï*, descarregados em janeiro de 1908.

Ferreira Balhazar & Comp.: 1 pacote sem numero, pesando 24 kilos, contendo amostras, vindo de Liverpool no vapor *Oratio*, descarregado em 24 de janeiro de 1903.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 11

PLM: 5 barris sem numero, contendo, solução de chlorureto de magnesia impuro, pesando bruto 1.290 kilos e liquido legal 1.135 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregados em 11 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 12

HA: 2 caixas n. 405, contendo peixes em conserva, pesando bruto com as latas 30 kilos; legumes em conserva, pesando bruto com as latas 50 kilos; azeite doce, pesando bruto 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo obras de folha de Flandras, pintada, pesando 10 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Chili* e descarregada em 10 de outubro de 1905.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 13

LP: 1 caixa sem numero, contendo 42 kilos de cobertores de algodão adamascado (15 cobertores), 36 o partilhos de algodão, 1 kilo de roupa feita de algodão tinto de mais de 60 grammas, 6 espretilhos de seda, 1 kilo de roupa de lã; vindo de Fiume, no vapor *Melpomè*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 14

AC: 1 caixa n. 1, contendo 1.300 grammas de obras não classificadas de madeira, 1.000 grammas de obras não classificadas de cera, um manequim coberto de punho; vinda de Havre, no vapor *Colombia*, descarregada em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 15

Quadrante BRC: 1 enxada n. 625, contendo 170 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 673, contendo 71 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 626, contendo 33 kilos de tinta amarela em pó.

Idem: 1 dito n. 624, contendo 73 kilos de verde de qualquer qualidade; volumes vindos do Havre, no vapor *Colombia* e descarregados em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 16

FAC: 25 caixas sem numero, contendo 1.245 kilos de frutas secas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 16 e 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 17

AMC: 20 caixas sem numero, contendo 1.0 kilos de frutas secas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 18

HBC—15902: 1 caixa n. 3.108, contendo 16 kilos de cortinas de algodão com rendas, 43 kilos de cortinas de filo de algodão, ponto de rede lavrado, 51 kilos do tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor e de mais de 100 grammas, 13 kilos de tecidos de seda, não classificados, com mescla de algodão, 6.500 grammas de grega de algodão, 800 grammas de obras de couros, não classificadas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 19

KC: 9 amarrados sem numero, de vergalhão de ferro laminado de qualquer feitio, pesando 820 kilos, vindos do Havre no vapor *Colombia*, descarregados em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

MFT: 1 caixa n. 3.103, contendo 26 kilos de cortinas de algodão, 30 kilos de cortinas de filo lavradas, 63 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor, de mais de 100 grammas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

MA: 1 caixa n. 5, contendo obras de mármore no valor de 2.400\$, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 21 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

MFT: 2 caixas ns. 2.889/1, contendo 365 kilos de oleados para forrar sala, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 24 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 23

Exposição Permanente: 7 barris do 10º, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 200 kilos e liquido legal 232 kilos.

Idem: 6 barris do 10º, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 235 kilos e liquido legal 188 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregados em 12 de julho de 1903.

Mercadorias existentes no armazem n. 6

ABANDONO

Lote n. 24

MFG&C contra marca C&V: 1 caixa n. 4.728, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Guthrie*, descarregada em 26 de abril de 1907.

Mercadorias existentes nas capatazias

Lote n. 25

BMJ: 4 amarrados de tubos de ferro galvanizados sem numero, pesando liquido 31 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Antizana*, descarregados em 24 de outubro de 1907.

Lote n. 26

VOP: 23 toros de madeira, não especificada, medindo 5 metros e 80 centímetros cubicos, vindos de Hamburgo no vapor *Triton*, descarregados em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 27

AEC: 1 caixa n. 339, contendo um carro de 4 rodas, pesando 1.100 kilos, vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 28

Gustavo Lahm: 3 caixas, sem numero, contendo um machinismo para lancha movida a gasolina, vinda de Nova York no vapor *Brounhoord*, descarregadas em 11 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 29

Anaíbal Gonçalves da Silva: 1 pacote, sem numero, contendo cortes de tecidos de seda, pesando liquido 1.600 grammas, não especificado, vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 30

Quadrante SANI: 1 caixa, sem numero, contendo 5.500 grammas de sabão sem perfume, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 31

Domingos Magalhães: 1 pacote, sem numero, contendo recorres de desenho em pergaminho, pesando 1.200 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 6 de novembro de 1907.

Lote n. 32

Triangulo K: 1 caixa n. 321, contendo cortes de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando 12.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 33

Izidoro Calm: 2 pacotes, sem numero, contendo 5 latas com desinfetante não especificado, pesando bruto 6 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 34

EJ3: 1 caixa, sem numero, contendo 13 kilos de etiquetas em cartões, para qualquer mister, vinda de Liverpool no vapor *Orizaba*, descarregada em 13 de novembro de 1907.

Lote n. 35

Sloper Irnãos: 1 pacote, sem numero, contendo 500 grammas de fivelas de ferro cobertas de ouro, vindo do Rio da Prata no vapor *Nile*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 36

S contra marca W: 1 encapado n. 4.634, contendo amostras de panno de lã, pesando tres kilos; vindo de Genova no vapor *Attila*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 37

Hugo Heiddtman: 1 caixa n. 192, contendo diversas amostras de bijouteria de cobre, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 38

F. Dierks: 1 caixa sem numero, contendo sete kilos de livros impressos encadernados, com capas de papelão; vinda do Rio da Prata no vapor *Araquaya*, descarregada em 21 de novembro de 1907.

Lote n. 39

Vicilas & Comp.: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de vidros, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 40

CLR: 1 caixa n. 397 A, contendo tecido de seda pura, pesando 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 41

Pinto Monteiro & Comp.: 4 caixas ns. 1 e 4, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando 25 kilos e 850 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 42

Joseph Barrer: 1 pacote n. 80, contendo um album para cartas postaes pesando 3 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregado em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 43

Camacho & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras de casemira, pesando 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Grissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 44

MCC: 1 caixa n. 1, contendo amostras de oleados, pesando 12 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Grissa*, descarregada em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 45

Casimiro Lima contra marca CL: 1 pacote n. 103/4, contendo amostras de merim de algodão, pesando 1 kilo, vindo de Liverpool no vapor *Grissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 46

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos do adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Born*, descarregadas em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 47

Quadrante BR: 1 caixa sem numero, contendo 57 kilos de rendas de algodão de qualquer qualidade, vinda de Liverpool no vapor *Canning* e descarregada em 30 de novembro de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fil do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, Antonino de Carvalho Araújo.

ADOLPHO & VEIGA
Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, a firma Adolpho & Veiga a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados e consignados a referida firma.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1904, consignados a Adolpho & Veiga e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidade	Nomes	Nacionalidades	Procedencias	Data das entradas	
HV	5/8	Caixas..	4	<i>Amiral Dujerre</i> <i>Amicol</i>	Francez...	Havre....	31 de outubro de 1904	Medicamentos, etc.
HV	12	» ..	1	<i>Jauréguiberry</i>	» ...	»	17 de dezembro de 1904	Medicamentos, etc.

BREDA DE MELLO
Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, ao consignatario Breda de Mello a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1904, consignados a Breda de Mello e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especie	Quantidade	Nomes	Nacionalidades	Procedencia	Data das entradas	
B. de M.	474/5	Caixas..	2	<i>Amiral</i> <i>Jauréguiberry</i>	Francez...	Havre....	17 de dezembro de 1904	Productos pharmaceuticos.

ARAUJO FREITAS & COMP.
Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, a firma Araujo Freitas & Comp. a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados e consignados a referida firma.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1904, consignados a Araujo Freitas & Comp. e retirados clandestinamente da Estiva.

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidades	Nomes	Nacionalidades	Procedencias	Data das entradas	
Araujo Freitas & Comp.	25.230	Caixas..	1	<i>Belgrano</i>	Allemao	Hamburgo....	8 de fevereiro 1904	Antipyrina.
Araujo Freitas & Comp.	10 e 100	» ..	2	<i>Santa-Fé</i>	Francez.	Havre.....	29 » » »	Drogaria, etc.
AF&C	775	» ..	1	<i>Campana</i>	»	»	18 de março de 1904	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	939, 959/55	» ..	7	<i>Byron</i>	Inglez..	New York....	23 » » » »	Artigos medicinaes e sabão.
A	1/2	» ..	2	<i>Corrientes</i>	Francez.	Havre.....	4 de abril de 1904	Drogaria, etc.
Araujo Freitas & Comp.	4.515/16	» ..	2	<i>Creçell</i>	Allemao	Hamburgo....	4 » » » »	Remedios.
A	2.646	» ..	1	<i>Corolina</i>	Francez.	Havre.....	18 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	1.664 bis	» ..	1	»	»	»	18 » » » »	Idem.
Araujo Freitas & Comp.	47.992/3, 47.998	» ..	3	<i>Helle</i>	Allemao	Bremen.....	14 de maio de 1904	Remedios.
A	959/60, 962/3	» ..	7	<i>Byron</i>	Inglez..	New York....	23 » » » »	Sabão e artigos medicinaes.
A	970	Volume.	1	»	»	»	23 » » » »	Artigos medicinaes.
Araujo Freitas & Comp.	5.670	Caixa..	1	<i>Pampa</i>	Francez.	Havre.....	23 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	8	» ..	1	<i>Paraguay</i>	»	»	30 de junho de 1904	Idem.
Araujo Freitas & Comp.	2.740	Barrica.	1	<i>Clyde</i>	Inglez..	Southampton..	4 de julho de 1904	Drogas e remedios.
OJ	3	Caixa..	1	<i>Santa-Fé</i>	Francez.	Havre.....	18 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	1.017/23	Volumes	6	<i>Tennyson</i>	Inglez..	New York....	24 de outubro de 1904	Artigos medicinaes.
Araujo Freitas & Comp.	1.034/7	Caixas..	4	»	»	»	21 de dezem. de 1904	Medicamentos.

Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. almirante chefe do estado maior, é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o 2º tenente, engenheiro mecânico, Miguel Moreira.

Estado Maior da Armada, 17 de novembro de 1903. — *Pereira Pinto*, sub-chefe.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha**NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente científico ao Sr. Alfredo Marques Baptista Leão que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos períodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1903 e 22 de março a 17 de abril de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, apresentar documentos justificativos do saldo existente em seu poder, proveniente da importância que recebeu para as despesas a seu cargo, na forma do art. 184 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, terá o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1903. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Conselho de Compras da Marinha**GRUPO N. 9****Calçados**

De ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que, até o dia 23 do corrente, se acha aberta no edificio da 2ª seção do Depósito Naval, na ilha das Cobras, a inscripção para a concorrência dos artigos contidos na nomenclatura deste grupo.

Nenhum candidato será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas pelo regulamento em vigor.

O secretario fornecerá aos candidatos qualquer informação sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903. — O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão de porto e sub-inspector de Portos e Costas, convido o Sr. Francisco José Lopes a comparecer nesta repartição para satisfazer as exigências do art. 177 do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903. — *José A. Airoza*.

Ministerio da Guerra**21º DISTRICTO — JACARÉPAGUA**

O capitão José de Oliveira Gameiro, presidente da Junta de Alistamento do 21º districto, avisa a todos os cidadãos alistados neste districto, e dos nomes tem sido publicados no *Diário Official* e affixados á porta do edificio em que funciona a mesma junta, que as inspecções de saúde terão lugar diariamente na Enfermaria Militar de Deodoro (Sapopemba), onde deverão se apresentar para o respectivo exame, aquelles que tenham de allegar motivos de incapacidade physica que os isentem do serviço militar.

Outrosim, de accordo com o art. 85 do regulamento para o alistamento e sorteio militar, serão recebidas pela junta, dentro de um mez, a contar de quatorze (14) do corrente, as reclamações dos interessados, quanto a isenção para o serviço militar.

Jacarépagua, 12 de novembro de 1903. — O secretario, 1º tenente *J. Araripe Macedo*. — Capitão, *José de Oliveira Gameiro*, presidente.

DECIMO QUARTO DISTRICTO**Convocação para o alistamento militar**

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos lugares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
Largo do Matadouro, todo.
Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.
Haddock Lobo de n. 49 a 227.
Mattoso de n. 26 a 170.
Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
Barão de Uba de n. 2 A a 92.
Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
Barão de Igatemy de n. 7 a 51.
Barão de Sertorio n. 57.
Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
Cabido de n. 3 a 43.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.
Campo Alegre de n. 2 A a 20.
Pedro Ivo de n. 3 a 7.
Sergipe de n. 5 a 35.
Fonseca Lima n. 1.
Da Luz n. 31.
Industrial (toda).
Bispo de n. 1 a 50.
Ayres Gomes n. 20.
Matto Grosso de n. 2 A a 45.
Mello Souza de n. 3 a 10.
Quarta n. 4 e 5.
Coronel João Francisco n. 2.
Mariz e Barros de 1 a 67.
Parahyba de n. 15 a 22.
Barcellos de n. 2 a 29.
Consultorio de n. 21 a 55.
Derby-Club n. 1.
S. Valentim de n. 5 a 49.
Canabarro de n. 38 a 57.
Conselheiro Barros n. 41.
Santa Luzia de n. 2 a 50.
Hipodromo Nacional n. 12.
José Eugenio n. 3.
Quinta (toda).
Saldanha da Gama n. 29.
Visconde de Nitheroy (toda).
Sattamini n. 2.
Primeira (toda).
General Tibarcio (toda).
Campos Salles n. 1 A.
Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
Sexta n. 26.
Gonçalves Crespo n. 12.
Santa Amelia de n. 2 a 6.
S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
Senador Eutádo de n. 4 a 34.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.

Pianay (toda).

S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direccção do Sancho do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias até as 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia. E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—*Henrique Affonso Botelho*, secretario — *José F. Ramos*, presidente.

QUARTO DISTRICTO S. JOSÉ

Elias Alves Dantas.
Arthur Valentim de Oliveira.
Martinho Dias dos Santos.
João Christo-tomo de Menezes.
Isaias Elpidio Alves.
Bercio Cosme.
Manoel Leovizildo de Brito.
Ignacio Virisimio Ferreira.
José Alexandre do Nascimento.
José Leal Baptista Pinto.
Theophilus Augusto da Silveira Tavora.
Moyses Casado Arhout.
Virgilio da Rosa Pestam.
Waldemar Durval de Azevedo.
Irinou Gomes da Silva.
Hermogenes Rezenle da Silva.
Francisco Pinto Soares.
Theophilus José da Silva.
Antonio Barcellos.
Eduardo Augusto Martins Pimentel.
Alberto Alexandre.
Amaro Viana de Carvalho.
Abilio Firmiano Gomes.
Olyntho Pereira da Victoria.
Osorio Antonio da Costa.
Ernesto José dos Santos.
Cicero Dias da Silva.
José Vieira Geraldo.
Aureliano Joviniano da Silva.
Manoel Justino.
João Manoel de Azevedo.
Samuel da Costa Moraes.
Muriano Gomes da Silva.
José Estanislau dos Anjos.
Belmiro Severo das Neves.
Casemiro José Fernandes.
Augusto Vicento de Azevedo.
Archimio Vaz de Carvalho.
Francisco Antunes Pereira.
Joaquim Barbôza de Mattos.
Alfredo Casado de Almeida.
José Pereira de Mello.
Raphael José dos Santos.
Antonio de Oliveira Moura.
Emygdio Romão dos Santos.
José Francisco Bahia.
João Christovão de Moura.
Rozendo Tenório de Lima.
Sabino do Nascimento.
José Lopes da Silva.
José Rodrigues Pimentel.
Ramiro Duarte do Amaral.
Raul Ribeiro da Fonseca.

Augusto dos Santos.
 José Cordovil Lancette.
 João Rodrigues dos Santos.
 Eulides Fernando da Costa.
 Eustachio Felix Pereira.
 Augusto de Carvalho.
 Israel Burgo.
 João da Cruz Araújo.
 Ladislau Dias de Araújo.
 Ulysses Cavalcante do Albuquerque.
 José Cypriano da Silva.
 Mancel Domingos de Pontes.
 Roque Ribeiro de Nascimento.
 José Francisco de Queiroz.
 Manoel Pedro da Silva.
 José Lucas.
 Antonio José de Sant'Anna.
 Jayme de Oliveira Lima.
 Feliciano Capitolino dos Santos.
 Manoel Espeditão de Abreu.
 Heitor Gomes de Araújo.
 Panceracio Irineu Pereira de Freitas.
 Aprigio de Oliveira Camara.
 Satyro Protasio de Oliveira.
 Custodio Carneiro Fraga.
 José Fernandes Coutinho.
 José Baptista Piquet.
 José Antonio de Oliveira.
 Julio Baptista Telles.
 Antonio Monteiro de Araújo.
 José Cardozo dos Santos.
 Izidoro Gonçalves Pereira.
 José Aureliano Alves.
 José Joaquim de Menção.
 Bernardo de Souza Neves.
 Antonio Martins de Farias.
 Aristolino Martins de Fontes.
 Candido Pereira de Azevedo Kabonosa.
 José Abelardo de Campos.
 Antonio Saraiva.
 João Henrique do Couto.
 Sebastião Moreira dos Santos.
 Antonio Candido da Silva.
 Mancel Caetano da Costa.
 Manoel Valetim Montenegro.
 Leobriso Carlos de Paiva.
 Manoel Antonio de Jesus.
 Siziliano Alves da Silva.
 Espiridião Bernardo Netto.
 Domingos de Carvalho Pedroza.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Oscar Alves da Silva.
 Leopoldino de Lima e Silva.
 Elenterio do Nascimento Cruz.
 Pudentio José de Souza.
 Bazilio Bomfim.
 Pedro Ferreira de Souza Primeiro.
 Antonio de Azevedo Coutinho.
 Leopoldo Leinel da Cunha.
 Gregorio José dos Santos.
 Carlos Peixoto de Miranda.
 Arlindo Ferreira Lobo.
 João Alves de Almeida.
 João Augusto da Costa Lima.
 João Baptista Amazonas.
 Arnaldo Pio da Fonseca.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Joaquim da Costa Nery.
 João Baptista do Valle.
 Miguel Carlos do Monte.
 Pedro Francisco Alves.
 Julio da Silva Menezes.
 Francisco Luiz de Abreu.
 Carlos Amara.
 João José de Oliveira.
 Pedro Tavares.
 Manoel Antonio da Rocha Braga.
 Marcos Pereira da Silva.
 Francisco Muniz de Sá.
 Oliveira dos Santos Loma.
 Francisco Alves da Cunha.
 João Carlos Martins.
 Francisco Alves da Cunha.
 Antonio Pereira Cavalcanti.
 Idelfonso Coimbra.
 Alfredo Candido Castello Branco.
 Pedro Lopes Macieira.

Benedicto José Vieira.
 Francisco de Almeida.
 Gustavo Barros de Menezes.
 Valentim Augusto Ribeiro de Carvalho.
 José Ferreira Nobre.
 Manoel Lima.
 Segisfredo Salattiel de Souza.
 Alcides de Souza Durão.
 João Monteiro de Araújo.
 Manoel Felix Bandeira.
 João Miguel de Souza.
 Walemiro Gonçalves da Rocha.
 Sebastião Martins do Rego.
 Americo Antonio de Carvalho.
 José Rosa de Oliveira.
 Ascendino Manoel da Costa.
 Oswaldo Basilio Maciel.
 José Luiz de Paula Pinto.
 Deolindo de Miranda.
 José Lourenço da Silva Milanez.
 Antonio Pedro da Cunha.
 Esteves Pires.
 José Mariano Barbosa.
 Antonio Manoel de Jesus.
 João José de Miranda.
 Hemetorio Cavalcanti Camara.
 Antenor Cardoso da Cruz.
 Pedro Alves da Silva Freire.
 Benedicto Farias Boças.
 Rufino Ferreira Gomes.
 Manuel Tourinho de Moraes.
 José Joaquim Lins.
 Antonio Wanderley Lamenha Lins.
 Mancel Simões Aluá.
 Manoel Sitarino da Silva.
 José Camillo Primeiro.
 Manoel Antonio de Jesus Filho.
 Antonio Ricardo da Silva.
 Armando Alves da Silva.
 Antonio de Paula Cavalcanti do Albuquerque.
 João Pedro Evangelista.
 Ignacio Antonio do Valle.
 Ulysses da Silva Machado.
 Salvador Ferraz Vianna.
 Canuto de Mello Goys.
 José Carlos de Lima.
 Joaquim Borges Monteiro.
 Manoel Gama.
 Alvaro Ramos de Freitas.
 Sebastião de Macedo.
 José da Silva.
 Manoel dos Anjos Monção.
 Aristides Nunes da Motta.
 Manuel Fausto da Silva.
 Manoel Antonio dos Santos Primeiro.
 Manoel Pedro dos Santos.
 José Luiz de Andrade.
 Antonio Ribeiro de Miranda.
 José Amancio Bispo dos Santos.
 Jacintho Ferreira da Cruz.
 Francisco José dos Santos Primeiro.
 Samuel de Albuquerque Hollanda Cavalcante.
 Torquato Antonio de Oliveira.
 Manoel José dos Santos.
 Manuel Antonio.
 João Nicacio da Silva.
 Manoel Joaquim de Sá.
 Angelo dos Santos.
 Julio Gualberto dos Santos.
 Roemiro José dos Santos.
 Henrique José dos Santos.
 Pedro Paula da Silva.
 Antonio Ferreira de Amorim.
 João Vianna de Lima.
 Antonio Gomes da Silva.
 Pedro Francisco dos Santos.
 Cyrillo Brum de Oliveira.
 Joaquim Firmino Sobral.
 Francisco Gomes da Silva.
 Julio José de Oliveira.
 Pedro de Araújo Rocha.
 Napoleão Joaquim Dionysio.
 Manoel Xavier dos Santos.
 Vicente Joaquim de Andrade.
 Firmino Paschoal de Oliveira.

Gabriel Rufino de Araujo.
 Manoel Severino de Freitas.
 José Raniso de Mello.
 João Lopes da Silva.
 Carlos Baptista Braga.
 Manuel Soares do Nascimento.
 Hermogenes Rozendo da Silva.
 Alberto dos Santos Silva.
 Manoel José do Nascimento.
 José Pedro Bezerra.
 Antonio José Carneiro.
 Manoel Vicente Ferreira.
 José Themotheo.
 José Rodrigues de Medeiros.
 Salvador José do Nascimento.
 Antonio Maia.
 Julio Abbada dos Anjos.
 Euclydes Augusto da Fonseca.
 Francisco Alves Feitosa.
 José Felipe de Souza.
 Antonio Mauricio da Cunha.
 José Virgílio Carneiro.
 José Joaquim da Silva.
 Euphrasio Bezerra da Silva.
 José Victorio Chiqui.
 Pedro Bispo dos Santos.
 Ascendino Rodrigues dos Santos.
 João Capistrano dos Santos.
 Antonio Fernandes Lisboa.
 Manoel Galdin dos Santos.
 Porfirio José dos Santos.
 José Zacharias dos Santos.
 José Ignacio dos Santos.
 Manoel do Espirito Santo.
 Jovino Luiz.
 Bernardino Costa de Senna.
 João José da Silva.
 Francisco Salles da Silva.
 João Alves dos Santos.
 Manoel Paulo de Oliveira.
 Luiz Francisco de Oliveira.
 Pedro de Souza Guimarães.
 Manoel Vicente da Silva.
 Luiz Gama da Silva.
 Americo José de Sant'Anna.
 José Luiz dos Santos.
 Augusto Marinho do Nascimento.
 José Vicente Ferreira.
 Antonio Vieira da Silva.
 Manoel Alves Cardozo.
 João Moreira da Silva.
 João Lopes de Oliveira.
 José Francisco Dias.
 Francisco Carneiro da Silva.
 João Martiniano dos Santos.
 Antonio Tavares da Costa.
 Pedro Francisco da Cruz.
 Isaias Thiago de Oliveira.
 Arlindo Souto M. Mariott.
 João Carvalho Guimarães.
 Heitor Velho Fausto.
 Bernardo Medeiros Meyer.
 Bráulio Fontoura de Castro.
 José Francisco da Silva.
 Alvaro dos Santos.
 Alcides Peixoto Maciel.
 José Ramos da Silva.
 José Antonio dos Santos.
 José Alves.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Francisco Dias do Nascimento.
 Manoel Franco de Oliveira.
 José Ignacio Rodrigues.
 João Baptista da Rocha.
 Manoel Alves de Lima.
 Antonio Costa Pereira.
 Antonio Toseano de Britto.
 Augusto da Rocha Lins.
 Antonio Baylan da Silva.
 Augusto Duarte da Cunha.
 João Cardoso de Menezes.
 Onofre Lacerda de Vasconcellos.
 Raphael Estovam.
 Francisco Alves dos Santos.
 Manoel Martinho Barbosa.
 Manoel Francisco da Silva.
 José Ramalho da Silva.

Tertuliano Antonio da Silva.
Manoel Ferreira.
João Pereira de Souza.
Vicente Lopes Pereira.
José Marques de Mendonça.
Dan el Isac da Silva.
José Benjamin de Oliveira.

Antigo Arsenal de Guerra, em 10 de novembro de 1908. — Major João de Souza Motta. — Valério Alves Vieira, allora secretario. — Augusto Gentil de Albuquerque Paes.

Deposito de Material Sanitario do Exercito

O conselho de compras do Deposito de Material Sanitario do Exercito recebe propostas no dia 25 do mez corrente, ás 12 horas da manhã, para fornecimento, no exercicio de 1909, de artigos de excellentes e adventicios, de accordo com a relação que, para sciencia dos Srs. concorrentes, será exhibida na secretaria desta repartição, sob as condições:

1ª, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, haver pago imposto de sua casa commercial no semestre venhido;

3ª, ter encionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a importância de 150 \$ para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão fechadas, em duplicata, selladas as primeiras vias, escritas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e mencionarão:

a) o nome do proponente, a enumeração, qualidade, conforme o typo ou m. delo adoptado, prazo maximo de 9) dias para entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento, não excedendo, porém, o dia 31 de dezembro de 1909;

b) o numero e marca das amostras apre-se itadas;

c) a declaração explicita de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importância a que montarem os artigos por fornecer, caso notificado, não comparecer para assignar o respectivo contracto no prazo maximo de quatro dias;

d) pagar a importância do preço por que forem comprados, por sua conta, os artigos que do xar do fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre seu valor, quando não os fizer entrar no prazo estipulado, salvo caso justificavel;

e) a rescisão do contracto, abandonado ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter lugar, sujeitando-se, porém, o contractante á perda da caução, que reverterá aos cofres publicos;

f) a especie monetaria admittida nas propostas é a moeda nacional.

g) os artigos serão entregues no deposito, pagos os direitos aduaneiros pelos fornecedores.

Secretaria do Deposito de Material Sanitario do Exercito. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — Dr. Carlos de Oliveira Costa, capitão-medico, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL SOBRESALENTE PARA CARROS E LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de dezembro, na intendencia da estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de material sobressalente para carros e locomotivas da bitola de 1^m,60, de accordo com o complemento da relação n. 5 e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço por unidade em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, deviamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residências, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com as Fazendas Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções estabelecidas para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de novembro de 1908. — O secretario, Manuel Fernandes Riquiera.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/2	15 1/64
» Pariz.....	\$30	\$657
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$337
» Portugal.....	—	\$301
» Nova York.....	—	35.91
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudadas	1:025\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:025\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:019\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	275\$000
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	82\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$500
Ditas idem de 50 \$, 6 %, nom....	420\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$000
Banco do Brazil, integ.....	185\$500
Comp. Cessionaria das Docas da Bahia, c/ 50 %.....	7\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	16\$750
Comp. Vição Ferreira Sapucahy, c/25%.....	25\$000
Comp. Seguros Cruzeiro do Sul, c/40 %.....	65\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	212\$000
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	188\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	166\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos, 6 %.....	209\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª serie....	208\$000
Consolidados do M-steiro de São Bento, 1ª serie.....	217\$000
Consolidados idem idem, 2ª serie.	214\$000

Vendas por alvará

5 apolicos geraes de 5%, 1:000\$.	1:025\$000
20 e 20 ditas idem idem, 1:000\$.	1:025\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi

exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1887, incorrendo nas disposições da lei os que, o referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscrevi e assigno. — Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1908. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1908.
Assucar branco crystal, do Sergipe, 450 réis por kilo.

Dito, idem, do Campos, 450 a 500 réis por kilo.

Dito, mascavo, do Norte, 240 a 280 réis por kilo.

Dito idem, idem da Parahyba, 200 réis por kilo.

Dito, idem de Pernambuco, 260 réis por kilo.

Dito, idem, sementes, 360 réis por kilo.

Sebo nacional, 600 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, de Natal, 8\$300 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES CIVIS



Centro Beneficente dos Monarchistas Portuguezes

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Art. 1.º O Centro Beneficente dos Monarchistas Portuguezes, fundado na cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde tem sua sede, o installado no dia 5 de julho de 1908 no predio da rua Marechal Floriano Peixoto n. 140 por uma commissão de patriotas portuguezes, composta dos Srs. José de Souza e Silva, Antonio Augusto Cardoso e Damiano de Oliveira Costa, compo-se de illimitado numero de associados de nacionalidade portugueza que a elle queiram pertencer por tempo indeterminado e que estejam nas condições estabelecidas nestes estatutos para mutuamente se auxiliarem e pugnam pelos interesses da Mãe Patria, de accordo com as leis constitucionaes portuguezas, lavrando assim um solemne protesto contra o covarde attentado do Terreiro do Paço de Lisboa.

§ 2.º do art. 2.º A sede social é no Districto Federal, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, podendo a elle filiaremse os compatriotas residentes fóra deste districto, desde que estejam nas condições do disposto nestes estatutos.

§ 3.º do art. 2.º O Centro será administrado por um presidente, um vice-presidente, dous secretarios, dous thesoureiros, um procurador, dous bibliothecarios, um conselho

fiscal composto de cinco membros e um conselho deliberativo composto de seis membros, sendo que compete à directoria em suas sessões de conselho nomear as comissões necessárias para o bom funcionamento do Centro.

§ 11 do art. 2.º Nenhum membro da administração será subsidiado.

Art. 6.º Os associados não respondem subsidiariamente pelos actos da administração, expressos ou intencionalmente praticados.

Joaquim Moreira de Mesquita, presidente. — José Joaquim de Souza Graça, vice-presidente. — Simão Fernandes de Castro, 1.º secretario. — José Marques Cid, 2.º secretario. — Joaquim de Almeida Cardoso, 1.º thesoureiro. — Domingos Ribeiro do Couto, 2.º thesoureiro. — Justino Alves Mendes, procurador. — Antonio Augusto Cardoso, 1.º bibliothecario. — Antonio Teixeira Martins. — João de Assumpção Souza. — Antonio Pereira Leite. — Ignacio José Moreira. — Maximino Rodrigues Pereira. — José Antonio Maciel. — Guilherme Alves. — Frederico de Moraes. — José Elói da Silva. — Seraphim Vieira da Silva Carneiro. — Antonio de Souza Rentes. — José Antunes Ignacio dos Santos.

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

No dia 12 de novembro de 1903, como foi previamente anunciado, realizou-se a assembleia geral desta associação, a que compareceram 127 socios, que approvaram unanimemente a seguinte reforma dos estatutos:

Estatutos da Associação da Igreja Evangelica Brasileira, fundada em 29 de junho de 1803, pelos Srs. Dr. Luiz Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangelica Brasileira; Viriato Stokler, Dr. Leopoldo Vellares e Antonio Lopes Franco, reformados na assembleia geral realizada em 12 de novembro de 1903.

Os membros profanos da Igreja Evangelica Brasileira incorporam-se em associação religiosa, com a denominação de — Associação Evangelica Brasileira.

A associação, denominada da Igreja Evangelica Brasileira, é, em virtude da Constituição da Republica § 3º, art. 72 e na forma da lei do Congresso n.º 173, do 10 de setembro de 1873, pessoa moral de direito civil cujos estatutos foram publicados nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1903, pelo *Diário Official*, e em acto consecutivo devidamente registrados no cartorio do «Registro de títulos e documentos». Releva notar que a Igreja Evangelica Brasileira, a qual os estatutos desta associação fazem referencia, é a comunidade espiritual fundada sob o pastado do Dr. Miguel Vieira Ferreira, de veneranda memoria, nesta cidade do Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro de 1879 e inscripta em registro da secretaria do ministerio do imperio, na data de 12 de setembro desse anno.

Seu fim unico é proporcionar á Igreja Evangelica Brasileira, fundada em 11 de setembro de 1879, nesta capital do Rio de Janeiro, sob o pastado do Dr. Miguel Vieira Ferreira, e nessa epoca devidamente registrada na secretaria do imperio, os meios materiais para a sua manutenção e desenvolvimento nesta cidade ou em qualquer outra parte a que leve a pregação do Evangelho, ou estabelecimento de culto, casas de oração, templos, escolas, seminarios ou qualquer outro gremio de instrução; typographias, livrarias ou estabelecimentos semelhantes, apropriados á propaganda evangelica e ao bem estar dos fideis.

A sede da associação é no Rio da Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O patrimonio social será illimitado e constará de todos os bens materiais que pertencam ou vierem a pertencer á Igreja Evangelica Brasileira, dados ou legados a ella ou á associação (que será a mesma coisa), dos adquiridos por compra, das contribuições e donativos dos socios e de todas as ofertas de qualquer pessoa, que queira auxiliar a associação e concorrer para o seu desenvolvimento.

As despesas com o custeio da associação e manutenção de cultos serão feitas com o producto das contribuições, donativos e rendas do patrimonio.

No caso de divisão, ou de schisma, a congregação schismatica perde todos os seus direitos, a totalidade dos bens pertencerá como patrimonio da parte fiel aos principios fundametaes da Igreja Evangelica Brasileira.

No caso de dissolução desta associação todos os bens pertencerão sempre á Igreja Evangelica Brasileira, que será considerada existente enquanto houver dous ou tres de seus membros fideis.

Ninguém pôde ser admittido nesta associação não sendo membro profano da igreja, nem se considerará eliminado da associação si não se achar excluído da igreja pelo pastor respectivo. Todos os associados terão liberdade de usar da palavra nas assembleas ordinarias ou extraordinarias da associação; porém só terão direito de votar, sobre os assumptos occorrentes, os associados que contribuírem regularmente com a quantia de 36 mensaes afim de que a associação subsista; assim como só terão direito a elegerem ou a serem eleitos, para quaesquer cargos da associação, os socios que não deixarem de contribuir com a importancia correspondente a um trimestre decorrido.

Tudo quanto exceder dessa quantia, será lançado a titulo de donativo do associado, mas não se lhe creditará como antecipação de suas contribuições regulares.

A associação será administrada por uma directoria, sob o titulo de mesa administrativa, composta de sete membros, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretario, um thesoureiro e tres mesarios.

O presidente da mesa administrativa e da associação será sempre o pastor da igreja.

Os demais membros da directoria serão eleitos annualmente pela assemblea geral, no correr do mez de outubro.

O pastor presidente da mesa, ou quem suas vezes fizer, é o unico competente para representar a associação activa e passivamente em juizo e em relações com terceiro, podendo effectuar, com prévia autorização da assemblea geral, as operações de credito que convenham ao desenvolvimento das obras da Igreja, hypothecando ou mesmo alienado quaesquer bens do patrimonio, quando seja isso necessário para levantar capitais destinados á conclusão do templo e suas dependencias, etc.

Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes della contrahirem, expressa ou intencionalmente em seu nome.

O vice-presidente, e na falta deste o secretario, substituirão o presidente nos seus impedimentos.

A directoria da associação fica autorizada a organizar um regulamento interno, de accordo com estes estatutos e com o Pastor da Igreja.

A assemblea considerará e-ha legalmente constituída quando, em virtude da sua convocação, si acharem reunidos em maioria absoluta de socios quites.

Parigrapho unico. Assim constituída, a assemblea geral, poderá resolver sobre tudo que for de sua competencia, excepto sobre reforma dos estatutos. liquidção ou dissolução da associação, para o que será necessário assemblea extraordinaria, em que tomem parte, pelo menos, 2/3 dos associados contribuintes, quites.

No caso de não se reunir o numero de socios exigido para constituir a assemblea geral, observar-se-ha o disposto no decreto n.º 134 de 17 de janeiro de 1890.

A convocação da assemblea geral ordinaria, ou extraordinaria, será feita por annuncios nos jornaes, com cinco dias de antecedencia, nos quaes se declarará o objecto da convocação. Este prazo será reduzido a tres dias, quando, malhorada a primeira reunião, for mister convocar segunda e terceira.

A reunião da assemblea geral ordinaria terá lugar annualmente, no correr do mez de outubro, e a extraordinaria sempre que a directoria o resolver.

ANNUNCIOS

Companhia Pequena Propriedade

Convida-se os Srs. accionistas, para uma assemblea geral extraordinaria, na sede da mesma, á rua da Alfandega n.º 113, ás 2 horas da tarde de 23 do corrente, para o fim de ser conferido á sua directoria, poderes especiais para operar sobre os seus bens; e bem assim, eligerem um director. Conforme o art. 12 do seus estatutos, as acções ao portador, deverão ser depositadas com tres dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903. — O presidente, *Jorge F. Neto*.

Sociedade Anonyma Progresso

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas desta sociedade a se reunirem, em sua sede, em assemblea geral extraordinaria para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria que importa em augmento do capital social e na reforma dos estatutos no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1903. — *Alcindo Guimarães*, presidente.

A' praça

Antonio Pereira da Rocha, participa a esta praça que, em 31 de outubro pp. dissolven a sociedade que tinha com o Sr. Carlos Antonio Machado, sob a razão social de A. da Rocha & Machado, tendo para isso, procedido a balanço e aguardando somente a assignatura do respectivo distracto.

Outrossim declara que, a contar do 1 de novembro dos correntes anno, gyra o mesmo estabelecimento, em sede á Rua Coronel Pedro Alves n.º 18 B, sob sua firma individual de Antonio Pereira da Rocha com o mesmo ramo de negocio, do qual, assumiu a responsabilidade do passivo e espera a continuação da preferencia de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1903. — *Antonio Pereira da Rocha*.